

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 253

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1906



As assignaturas do «Diario Official» cujo prazo termina no dia 31 de dezembro do corrente anno, serão suspensas nessa data improrogavelmente.

Estão comprehendidas nesse numero as dos funcionarios publicos que autorizaram o desconto mensal nos seus vencimentos.

Para estas ultimas não serem suspensas, os chefes das repartições a que pertencerem os funcionarios de que se trata, deverão remetter uma relação completa dos mesmos contendo o nome, emprego e residencia de cada um e dirigida ao Director Geral da Imprensa Nacional.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.545, que autoriza abertura de credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.205, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 6.207, que abre credito ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 6.209, que suprime logares no quadro do pessoal das Obras do Porto do Rio de Janeiro—Corrigenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 de outubro findo e 5 do corrente—Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulos—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

### DIARIO DOS TRIBUNAES.

### NOTAS ECONOMICAS.

### NOTICIARIO.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

SOCIEDADES ANONYMAS—Alteração dos estatutos das Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda—Balanco de London & Brazilian Bank limited—Balancetes de London and River Plate Bank, limited e de The British Bank of South America, limited.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.545—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 12:449\$164, sendo 9:554\$029 supplemental á verba n. 29 do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e 2:895\$135 supplemental á verba n. 30 do mesmo artigo da citada lei.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 12:449\$164, sendo 9:554\$029 supplemental á verba n. 29 do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e 2:895\$135 supplemental á verba n. 30 do mesmo artigo da citada lei, para occorrer ao pagamento dos aumentos de vencimentos determinados pelo decreto legislativo n. 1.464, de 8 de janeiro do corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Felix Gaspar de Barros e Almeida.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.205—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 68:058\$200, para occorrer ao pagamento da despesa com a acquisição do predio sito á praça da Republica n. 105, de propriedade de Manoel José de Magalhães Machado.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da atribuição contida no art. 2º da lei n. 1.343, de 14 de janeiro de 1905, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 68:058\$200, para occorrer ao pagamento da despesa com a acquisição do predio sito á praça da Republica n. 105, de propriedade de Manoel José de Magalhães Machado.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Leopoldo de Bulhões.*

DECRETO N. 6.207—DE 5 DE NOVEMBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplemental de 12:449\$164, para occorrer ao pagamento das differenças de vencimentos do pessoal administrativo da Escola Nacional de Bellas Artes e do Instituto Nacional de Musica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.545, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplemental de 12:449\$164, para occorrer ao pagamento, de accordo com a demonstração junta, das differenças de vencimentos do pessoal administrativo da Escola Nacional de Bellas Artes e do Instituto Nacional de Musica no periodo de 14 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, sendo 9:554\$029 á verba n. 29 e 2:895\$135 á verba n. 30 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1906.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Felix Gaspar de Barros e Almeida.*

Demonstração do credito para pagamento das differenças de vencimentos do pessoal administrativo da Escola Nacional de Bellas Artes e do Instituto Nacional de Musica no periodo de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 1906

N. 20 — Escola Nacional de Bellas Artes

1 director, differença de 100\$ mensaes.....	1.158\$064	
1 secretario, idem de 200\$ mensaes	2.316\$129	
1 bibliothecario, idem de 150\$ mensaes.....	1.737\$093	
2 conservadores e restauradores, idem de 100\$ cada um.....	2.316\$128	
1 amanuense, idem de 50\$ mensaes..	579\$032	
1 inspector de alumnos, idem de 125\$ mensaes....	1.417\$580	9:554\$029

N. 30 — Instituto Nacional de Musica:

4 inspectores de alumnos, differença de 58\$333 mensaes cada um...	2.702\$132	
1 porteiro, idem de 16\$636 mensaes.....	193\$003	2:895\$135

12:449\$164

Primeira secção da Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 3 de novembro de 1906. — *Carvalho e Sousa*, director da secção interino. — Pelo director geral, *Pedro Guedes de Carvalho*.

**DECRETO N. 6.209 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1906**

Supprime varios logares no quadro do pessoal da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro e dá execução ao disposto no § 2º do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, revigorado no art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. I do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e dando execução ao disposto no § 2º do mesmo artigo e lei, revigorados no art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, decreta :

Art. 1.º Nas tabellas do pessoal da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro ficam suprimidos os seguintes logares : na 1ª divisão, o de official da secretaria, um de 1º escripturario e um de 2º escripturario da Contabilidade; na 2ª divisão, um de chefe de secção, um de engenheiro de 1ª classe e tres de engenheiros de 2ª classe ; na 3ª divisão, o de administrador de 2ª classe.

Art. 2.º Ao pessoal da referida comissão cabem os direitos e as vantagens da actividade e inactividade de que gosam na forma da legislação em vigor os empregados das repartições publicas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

**CORRIGENDA**

O decreto n. 6.201, sobre arrendamento da rede de viação ferrea sul-oeste de Minas, publicado na edição de hoimem, foi reproduzido por ter sido feita com incorrecções a publicação do dia anterior.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Por decreto de 22 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional :

**ESTADO DA PARAHYBA**

*Comarca da capital*

**5º batalhão de infantaria**

4ª companhia—Capitão, Irineu Velloso do Figueiredo.

*Comarca de Patos*

**12ª brigada de infantaria**

Estado-maior—Capitão-assistente, Horacio Flavio de Barros Ribeiro;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Ignacio de Barros Ribeiro e Evergisto Meira de Vasconcellos;

Major - cirurgião, Francisco Gomes dos Santos.

**34º batalhão de infantaria**

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Miguel Satyro de Souza;

Major-fiscal, Francisco Machado Toscano da Nobrega;

Capitão-ajudante, Sizenando Florido de Souza;

Tenente-secretario, Antonio Fragozo Cavalcante;

Tenente quartel-mestre, Pedro Caetano dos Santos;

Capitão-cirurgião, João José de Oliveira Capuchú.

1ª companhia — Capitão, Antonio Pereira Martiro Wanderley;

Tenente, Francisco Gomes de Lucena; Alferes, Manoel Ribeiro Nobre e Egydio Alves da Silva.

2ª companhia—Capitão, Manoel Xavier de Farias;

Tenente, João Augusto de Souza; Alferes, Encas Elias Machado e Eraclito Porto Lima.

3ª companhia—Capitão, José Vieira Arco-Verde;

Tenente, João Rodrigues dos Santos; Alferes, Manoel Hypolito Cesar e José d'Arematã Teixeira.

4ª companhia — Capitão, João Ferreira da Costa;

Tenente, Antonio de Freitas Cordeiro; Alferes, Candido Gomes Pereira e Manoel Alves Fernandes de Freitas.

**35º batalhão de infantaria**

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel José da Cunha;

Major-fiscal, Antonio Carolino da Nobrega; Capitão-ajudante, Annanias Ferreira da Nobrega;

Tenente-secretario, Antonio Carneiro Bastos;

Tenente quartel-mestre, João Cezar de Mello;

Capitão-cirurgião, Francisco Caetano de Araujo.

1ª companhia — Capitão, Canito Alves Torres;

Tenente, Francisco Carneiro dos Santos Bastos;

Alferes, Ildelfonso Ayres de Albuquerque Cavalcante e Francisco Pereira da Silva.

2ª companhia— Capitão, José Marques da Nobrega;

Tenente, José Procopio da Nobrega; Alferes, Francisco Xavier dos Santos Nobrega e Miguel Satyro de Souza Vida.

3ª companhia— Capitão, José Maria Xavier da Silva;

Tenente, Vicente Alves Carneiro de Mezezes;

Alferes, Mariano Ferreira de Maria e Manoel Soares de Freitas.

4ª companhia — Capitão, Quintino Leite Ferreira de Albuquerque;

Tenente, Aquelino Cortiolano Rodrigues da Costa;

Alferes, Severino Fragozo Cavalcante e José de Luna Ramalho.

**36º batalhão de infantaria**

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Aristides de Araujo Guerra;

Major-fiscal, Ignacio Machado da Nobrega; Capitão-ajudante, Martinho Alves da Nobrega;

Tenente-secretario, José Joveniano de Medeiros;

Tenente quartel-mestre, Epaminondas Bizerpa da Trindade;

Capitão-cirurgião, Escarião Ferreira da Nobrega.

1ª companhia—Capitão, Francisco Antonio da Nobrega;

Tenente, José Augusto Machado; Alferes, José Alves Dantas e José Joaquim Fernandes.

2ª companhia— Capitão, Sebastião Francisco da Silva;

Tenente, Balduino Guedes dos Santos; Alferes, Quintino Christino de Medeiros e Manoel Euzenio de Medeiros Filho.

3ª companhia—Capitão, Francisco Leandro de Medeiros;

Tenente, José Paulino de Souto; Alferes, Felipe Nery Cabral e Bellarmino Guedes de Medeiros.

4ª companhia—Capitão, José Paulino de Moraes;

Tenente, João Simplicio Baptista; Alferes, José Florentino de Moraes e Manoel Ignacio de Moraes.

**12º batalhão da reserva**

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Epaminondas da Nobrega;

Major-fiscal, Antonio Bento Leite de Andrade;

Capitão-ajudante, Sebastião Ferreira da Nobrega;

Tenente-secretario, Pedro Meira de Vasconcellos;

Tenente quartel-mestre, Francisco Rodrigues das Chagas.

1ª companhia—Alferes, Manoel Gomes de Lima e Izaac Ferreira de Lima.

2ª companhia — Capitão, Aristides Marques de Almeida;

Tenente, Tertuliano Marques de Almeida; Alferes, José Jeronymo Machado da Nobrega e Antonio Caetano de Souza.

3ª companhia— Capitão, Severino Cezar de Mello;

Tenente, Joaquim Theophilo da Costa Netto; Alferes, Manoel Satyro de Souza e Alexandrino Alves Monteiro.

4ª companhia — Capitão, Silvino Xavier dos Santos;

Tenente, Pedro Fernandes de Oliveira; Alferes, João Jeronymo Machado e João Germano da Costa.

*Comarca de Itabayana*

**8ª brigada de infantaria**

Coronel-commandante — Manoel Pereira Borges.

**ESTADO DE MINAS GERAES**

*Comarca do Rio Preto*

**202ª brigada de infantaria**

Coronel-commandante, Dr. Henrique Portugal.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Francisco de Paula Pereira e Misael Evangelista Duque;

Capitães-ajudantes de ordens, Eugenio da Costa Mexas e Antonio Motta do Amaral;

Major-cirurgião, Dr. Manoel José de Pinho.

**604º batalhão de infantaria**

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Vicente Ribeiro da Cunha;

Major-fiscal, João Francisco Avila; Capitão-ajudante, José Joaquim Alves Fernandes;

Tenente-secretario, Alberto Chrysostomo d'Avila;

Tenente quartel-mestre, José Dolgado de Paiva;

Capitão-cirurgião, Manoel José da Silva.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Alves de Souza Lima;

Tenente, Antonio Augusto de Almeida; Alferes, Joaquim Rodrigues da Silva e Antonio Raymundo de Magalhães.

2ª companhia—Capitão, Francisco Pereira de Novaes;

Tenente, Francisco Antonio da Costa Nazareth;

Alferes, Theodomiro Pereira de Lacerda e Antonio José Gonçalves;

3ª companhia—Capitão, Antonio de Carvalho Pinto;

Tenente, Misael José de Camargo; Alferes, Lizandro Pereira Machado e João Marinho da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Fabiano de Assis Alves;

Tenente, Egydio José Ferreira; Alferes, Valentim Pereira dos Santos e Acacio Pereira de Gouvêa.

605º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Francisco Alves Coutinho;  
 Major-fiscal, Misseno Alves Pereira;  
 Capitão-ajudante, Cândido Pereira de Almeida;  
 Tenente-secretario, Luttegardes Mello;  
 Tenente quartel-mestre, Aristides de Oliveira Gonçalves;  
 Capitão-cirurgião, João Mesquita Junior.  
 1ª companhia—Capitão, Alonso Marçal de Oliveira;  
 Tenente, Octavio Coelho dos Santos;  
 Alferes, José Francisco Fontes e José de Carvalho Reis.  
 2ª companhia—Capitão, Domingos Felicio da Paixão;  
 Tenente, Avelino Alves Pereira;  
 Alferes, Leonel Marcellino Pinto e Henrique Gonçalves Pires.  
 3ª companhia—Capitão, Paschoal Nacarati;  
 Tenente, Lafayette Ribeiro Guimarães;  
 Alferes, Clariano Francisco de Oliveira e Anacleto Moreira de Paiva.  
 4ª companhia—Capitão, Francisco Antonio de Almeida;  
 Tenente, Antonio Augusto d'Avila;  
 Alferes, Bernardino Moreira de Paiva e Orozimbo de Oliveira.

606º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Vicente Balbi,  
 Major-fiscal, José Antonio Duque;  
 Capitão-ajudante, Mariano Duarte;  
 Tenente-secretario, Jovino Luiz Machado;  
 Tenente quartel-mestre, Candido de Oliveira;  
 Capitão-cirurgião, José Ribeiro Nunes.  
 1ª companhia—Capitão, Antonio Camillo Ribeiro da Cunha;  
 Tenente, Joaquim José de Rezende;  
 Alferes, Martiniano Pereira de Souza e Francisco Baptista de Almeida.  
 2ª companhia—Capitão, Antonio Theodoro da Paiva;  
 Tenente, Pedro Ferreira da Cunha;  
 Alferes, Antonio Theophilo de Oliveira e Ernesto Ribeiro de Almeida.  
 3ª companhia—Capitão, Marciano Braz de Almeida;  
 Tenente, José Alves Pereira;  
 Alferes, Theophilo Izidoro Ferreira e Carlos Simões de Freitas.  
 4ª companhia—Capitão, Antonio Valvo;  
 Tenente, Manoel Joaquim Pereira;  
 Alferes, Manoel Dutra de Oliveira Cottis e José Augusto Furtado.

202º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Joaquim Lopes;  
 Major-fiscal, João Martins da Costa Junior;  
 Capitão-ajudante, João Aredos de Mendonça;  
 Tenente-secretario, Eusebio Baptista de Andrade Marques;  
 Tenente quartel-mestre, Durmeval Moura de Almeida;  
 Capitão-cirurgião, Afonso Gabriel Pereira.  
 1ª companhia — Capitão, José Luiz de Paiva;  
 Tenente, Belmiro Almeida Salles;  
 Alferes, Antonio Ferreira de Oliveira Junior e Sabino Joaquim da Cunha.  
 2ª companhia — Capitão, Francisco Honorio de Paula;  
 Tenente, Carlos Jorge de Souza Lima;  
 Alferes, João Fernandes Carneiro Junior e José Ribeiro de Almeida.  
 3ª companhia — Capitão, Silvino Evangelista de Almeida;  
 Tenente, José Alves Duque;  
 Alferes, Christovão Spinelli Junior e Domingos Motta do Amaral.

4ª companhia — Capitão, José Bernardino Nogueira;  
 Tenente, Luiz José Coelho;  
 Alferes, Francisco Bruno Bittencourt e Americo Ferreira Naves.

Comarca da Conceição do Serro

85º batalhão de infantaria

4ª companhia — Tenente, Horácio Soares.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Tupyhy

13ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Eugenio Luiz Müller.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Ludovino José Gomes e Arno Korder;  
 Capitães-ajudantes de ordens, Dorval Paulino de Campos e Paulo Stein;  
 Major-cirurgião, José da Cunha Porto.

25º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Manoel Antonio Fontes;  
 Major-fiscal, Bruno Malpurg;  
 Capitão-ajudante, João Gaya;  
 Tenente-secretario, Graciliano Eugenio Müller;

Tenente-quartel-mestre, José Gomes da Cunha;  
 Capitão-cirurgião, Francisco Teixeira Gonçalves;

Alferes-veterinario, João Emigdio da Silva.  
 1º esquadrão—Capitão, Jorge Trachel;  
 Tenentes, Eugenio Luiz Müller Junior e Cesar Silveira;  
 Alferes, Placido Conrado Pereira e Arthur dos Reis.

2º esquadrão—Capitão, Domingos Antonio da Cunha;  
 Tenentes, Juvencio Tavares do Amaral e Julio Willerding;  
 Alferes, João Kracik Junior e João Arcary.

3º esquadrão—Capitão, Frederico Augusto Luiz Thame;  
 Tenente, Paulo Schuffer e Bernardino Adão Müller;  
 Alferes, Guilherme Schoiaider e Felipe Reizer.

4º esquadrão—Capitão, João Kracik;  
 Tenentes, Domingos de Souza Linhares e Rodolpho Peitor;  
 Alferes, Henrique Luiz Schnaider e Max Stein.

26º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Luiz Anastacio Pereira;  
 Tenente-secretario, Donato Alipio de Campos;

Tenente quartel-mestre, Dumas Prazeres de Campos;  
 Capitão-cirurgião, Deodato Herculano de Campos.

1º esquadrão—Tenentes, João Honorato da Silva e José Cesario Pereira.  
 Alferes, Agostinho José de Espinola e Saturnino Anastacio Pereira.

2º esquadrão— Tenentes, Bernardino José Martins e Justino José Pereira;  
 Alferes, Manoel Thomaz Linhares e Macario Luiz da Silva.

3º esquadrão—Capitão, Joaquim Domingos Teixeira;  
 Tenentes, João Borges Corrêa Feijó e Nicolau José da Rocha;  
 Alferes, Germano José Esse Junior e João José Pereira.

4º esquadrão—Capitão, Olympio Florencio da Silva;  
 Tenentes, José Anastacio Pereira e Elisario José Bernardes;  
 Alferes, Rodolpho Cyriaco de Souza e Joaquim Maria de Simas.

3ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, o coronel Dr. Pedro Ferreira da Silva.  
 Estado-maior—Capitães-assistentes, Eduardo Dias de Miranda e Gottliche Reif;  
 Capitães-ajudantes de ordens, Nilo Bacellar e Germano Benevenuti;  
 Major-cirurgião, João Pinto do Amaral.  
 3º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o tenente-coronel Lourenço de Souza Rochadel;

Major-fiscal, João Bauer Junior;  
 Capitão-ajudante, Angelo Rodi;  
 Primeiro-tenente secretario, o 1º tenente-secretario Bento Gardiano de Oliveira;  
 Primeiro-tenente quartel-mestre, Emilio Ragusé;

Capitão-cirurgião, Gabriel Dutra e Silva.  
 1ª bateria—Capitão, o capitão Antonio Joaquim de Macedo;  
 Primeiro-tenente, Felizmino Vieira de Macedo;

Segundos-tenentes, Franklin Maximo Pereira e Manoel Alberto de Barba.

2ª bateria—Capitão, o 1º tenente Antonio Cardoso Sacavem;  
 Primeiro-tenente, Antonio Cardoso Sacavem Junior;

Segundos-tenentes, Sival Martins Seara e Frederico Ragusi.

3ª bateria—Capitão, o capitão Manoel de Souza Cunha,  
 Primeiro-tenente, Serafim Maximo Pereira;

Segundos-tenentes, Samuel Hensi Junior e Francisco de Paula Seara.

4ª bateria—Capitão, Pedro Bauer;  
 Primeiro-tenente, João Cardoso Sacavem;  
 Segundos-tenentes, Alais Kormam e Hugo Freder.

3º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Samuel Hensi;

Major-fiscal, Felix Bussu Asseburg;  
 Capitão-ajudante, Umbelino Damasio de Brito;

Tenente-secretario, Arthur da Silva Vallo;  
 Tenente quartel-mestre, Manoel Pereira Braz;

Capitão-cirurgião, Vicente Meirinho da Costa;  
 Segundo-tenente veterinario, Jacob Corrêa de Mello.

1ª bateria—Capitão, Marcos Kouder;  
 Primeiros-tenentes, Francisco Pedro Garcia e Joaquim José d'Espindula;  
 Segundos-tenentes, Bonifacio Schmidt e Leopoldo de Azeredo Lião Coutinho.

2ª bateria—Capitão, Frederico Selva;  
 Primeiros-tenentes, Domingos José Cabral e Julio Kunum;  
 Segundos-tenentes, João Marques Brandão e Marcos Gustavo Hense.

3ª bateria — Capitão, Severino Gonçalves Ribeiro;  
 Primeiros-tenentes, Pedro Burghardt e Eugenio Rekert;

Segundos-tenentes, Jacob Alexandre Schmidt e João Olinger Junior.

4ª bateria — Capitão, Marcos Antonio da Cunha;  
 Primeiros-tenentes, Ricardo Paulino Maes e Antonio Lopes Gonzaga;  
 Segundos-tenentes, Laudelino Joaquim Coelho e José Agostinho de Oliveira.

— Por outro do 29 do mez findo, foram nomeados para guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Paulo de Muriaehé

157ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Laurindo José de Miranda.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Americo Cesar da Silva e João de Souza Vieira Sobrinho.

Capitães-ajudantes de ordens, Sertorio Rodrigues Pereira e Alberto Fário.

469º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Juvenal Pinto de Souza Franco; Capitão-ajudante, José Pereira Caldeira; Tenente-secretario, Justino de Carvalho; Tenente quartel-mestre, Nicanor Gonçalves Portugal.

1ª companhia — Capitão, Felicio Padula.

471º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antenor de Souza Soares.

143º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Tranquelino Avelino de Freitas;

Tenente-secretario, Maximino Vicente Nunes.

— Por outro de 5 do corrente, foi concedida a medalha, creada pelo decreto n. 6.045, de 24 de maio ultimo, aos seguintes officiaes da guarda nacional:

coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, secretario geral do commando superior nesta Capital, a de ouro, com os tres passadores de bronze, prata e ouro, nos termos dos arts. 5º, ns. 2 e 3, 6º, paragrafo unico e 8º, paragrafo unico das respectivas instrucções;

coronel Ignacio von Doellinger, commandante do 7º batalhão de infantaria nesta Capital, a de ouro, com os dous passadores de bronze e ouro, nos termos dos arts. 1º, lettras a e b, 4º, 5º, ns. 7 e 8 das citadas instrucções;

coronel José Brazil Paulista Piedade, commandante da 1ª brigada de cavallaria da comarca da capital, do Estado de S. Paulo e commandante superior interino da mesma milicia, a de ouro, com os dous passadores de bronze e ouro, nos termos das mesmas instrucções.

— Por outros da mesma data, concedeu-se ao soldado da força policial do Districto Federal João Leoncio de Angrade, reforma com o soldo por inteiro, nos termos do art. 74 do regulamento anexo ao decreto n. 5.568, de 26 de junho do anno passado.

#### RECTIFICAÇÃO

O decreto que fez nomeações para a guarda nacional dos municipios de Olinda, Nazareth e Escada, no Estado de Pernambuco, tem a data de 29 do mez findo e não 20, como foi publicado no *Diario Official* de 7 de corrente mez.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de outubro de 1906

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao que requereu o engenheiro civil Antonio Carlos de Arruda Beltrão, funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos e pai dos alumnos daquelle estabelecimento Heitor da Nobrega Beltrão, do 5º anno e Roberto da Nobrega Beltrão, do 4º anno, haver este

Ministerio resolvido permittir que este ultimo seja considerado gratuito, desde o 2º trimestre do corrente anno.

— Foi nomeado Humberto Arêas Pimentel para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio N. S. Auxiliadora, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

— Remetteu-se ao Dr. Frontino Ribeiro de Azevedo Vasconcellos a portaria de 24 de setembro ultimo, que o nomeia para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu de Humanidades de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Solicitou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em additamento ao officio de 14 de setembro ultimo e afim de satisfazer ao pedido do Ministerio da Fazenda constante do aviso n. 173, de 11 de outubro corrente, informe qual o conteúdo do volume a que se refere no officio n. 257, de 31 de agosto, a quantidade e o peso ou medida dos objectos, conforme preceitua o art. 4º, paragrafo unico, das disposições Preliminares da Tarifa.

#### Requerimento despachado

Joaquim Luiz Brandão Junior. — O requerimento foi remettido ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 30

#### Foram autorizados:

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu a Escola Livre de Odontologia e a informação prestada no officio n. 313, de 15 de outubro corrente, a permittir que a dita escola dê suas aulas practicas de anatomia descriptiva e topographica nos amphitheatros daquelle Faculdade; uma vez que não prejudiquem os trabalhos escolares. — D u-se conhecimento ao delegado fiscal do Governo junto á referida escola.

O director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 845, de 27 de setembro ultimo, com o qual transmitiu o requerimento em que José Pereira Noya pe lo permissoão para prestar, na proxima época, exame da cadeira de chimica medica do 1º anno do curso de pharmacia, a attendel-o, caso prove haver frequentado as aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Código de Ensino e nisso convenha á congregação;

O delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Saleziano S. Gonçal, em Cuyabá, em referencia ao telegramma de 20 do corrente, a permittir que José de Barros de Albuquerque Lão preste, naquelle lyceu, exame de madureza, na 2ª época, observado o disposto nos arts. 16 a 26 do regulamento do Gymnasio Nacional e a restricção estabelecida no art. 32 do mesmo regulamento.

— Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Cesar Maurity da Cunha Menezes, alumno não matriculado do 1º anno do curso fundamental daquelle escola, haver este Ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 1ª época, os exames daquelle anno, caso nisso convenha á congregação e desde que prove ter frequentado as aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Código de Ensino em vigor;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao requerimento de João Baptista Vianna de Souza, haver este Ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 1ª época o exame da unica materia que lhe falta do 1º anno e os do 2º, convindo nisso á

congregação e desde que o requerente tenha cursado a cadeira que lhe falta do 1º anno, como alumno matriculado;

— Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Francisco Spina, haver este Ministerio resolvido, na conformidade do paragrafo unico do art. 117 do Código de Ensino aceitar, para a matricula no 1º anno daquelle Faculdade os exames por elle prestados no Gymnasio Municipal Pareggiato de Cava dei Tirreni, constantes dos documentos que são remettidos ao mesmo director, devendo opportunamente apresentar attestaos de approvação nos exames de portuguez, inglez ou allemão, historia e geographia do Brazil, que ainda lhe faltam para a referida matricula;

— Ao mesmo director, attendendo ao que requereu João de Aquino, alumno não matriculado do 1º anno do curso de Pharmacia daquelle Faculdade, haver este Ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na 1ª época os exames daquelle anno, caso nisso convenha á Congregação e desde que prove ter frequentado as aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Código de Ensino em vigor;

— Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requereram os alumnos não matriculados daquelle Faculdade Sabino Muniz Fiuzza Junior, Jacome Mutti, Filemon Aurelio de Menezes, Hermogenes Barbosa de Miranda, Manoel Jesuino Monteiro de Mattos, Amanda Barbosa Gomes, e Amelia Barbosa Gomes, haver este Ministerio resolvido permittir-lhes que prestem na 1ª época, os exames dos annos que respectivamente cursam, desde que provem ter frequentado as aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Código de Ensino e caso nisso convenha á Congregação;

— Ao mesmo director, attendendo ao que requereu Pedro Augusto de Mello, alumno do 5º anno da dita Faculdade e a informação prestada no officio n. 878, de 13 do corrente mez, haver este Ministerio resolvido permittir-lhe que preste na 1ª época os exames daquelle anno.

— Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, attendendo ao que requereram Cassiano Carloso Castello, Americo José Jambeiro, Francisco de Assis Barros, Henrique Alberto Magalhães de Almeida, Augusto Neves da Rocha e José Argilão da Silva, alumnos não matriculados daquelle Faculdade, haver este Ministerio resolvido permittir-lhes que prestem, na 1ª época, os exames dos annos que respectivamente cursam, caso nisso convenha á Congregação e desde que provem ter frequentado as aulas, sujeitando-se ao disposto no art. 113 do Código de Ensino em vigor;

— Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao requerimento de Anastacia de Oliveira, haver este Ministerio resolvido que seja readmittido no 4º anno do Internato o afilhado e tutelado da requerente Custodio Ennes Belchior, que, por aviso de 24 de agosto ultimo, obteve permissoão para frequentar as aulas do mes no anno daquelle externato, emquanto perdurasse a molestia de que soffria e cujo tratamento não podia ser feito no referido internato. — Deu-se conhecimento ao director do Internato do Gymnasio Nacional.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Aquino, attendendo ao requerimento do Dr. João Augusto Rodrigu's Caldas e á informação que prestou no officio de 15 do corrente mez, haver este Ministerio resolvido permittir que o filho do requerente Pedro Paulo Rodrigues Caldas, alumno ouvinte do 6º anno do dito Externato, preste, na 2ª época, exame das materias daquelle anno.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao

Lyceo de Humanidades de Campos, para os devidos fins, que este Ministerio resolveu, de conformidade com art. 382, n. 7, do Código de Ensino em vigor, seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno gratuito, quando houver vaga, o menor Lavinio Guimarães, filho de Isabel Spilborgs Guimarães, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Carneiro Ribeiro na Bahia, para os devidos fins, que este Ministerio resolveu seja admittido naquelle estabelecimento, como alumno interno gratuito o menor Sifredo Pedral Sampaio, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Restituiu-se, devidamente informado, ao 1º Secretario da Camara dos Deputados o requerimento que acompanhou o officio numero 209, de 5 de outubro corrente, e no qual o Dr. Augusto de Souza Branlão, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda, attendendo ao requerimento do Dr. Oscar de Castro Alvares Bergerth, assistente de clinica obstetrica e gynecologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, providencia afim de que sejam considerados justificadas as dez faltas que, por motivo de molestia, deu o requerente no mez de agosto proximo findo, de 13 a 22.—Deu-se conhecimento ao director da referida Faculdade.

Expediente de 5 de novembro de 1906.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a outubro findo:

Tripolação da lancha *Esquivol*;

Serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

Pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, encarregado dos exames de preparatorios, pessoal subalterno do mesmo externato e quantia destinada ás quebras do respectivo escrivão;

Quantia destinada ás quebras do escrivão do Internato do Gymnasio Nacional e auxilio para aluguel da casa em que reside o director do mesmo estabelecimento;

Pessoal subalterno do dito Internato;

Chacareiro da Escola Correccional 15 de Novembro;

Servente da Junta Commercial;

Serventes dos dois tribunales do Jury;

Trabalhadores da chacara do Instituto Nacional dos Surdos Mudos;

Serventes dos Juizes do Direito;

Pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica;

Pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional;

Serventes do Supremo Tribunal Federal;

Diarias dos officiaes da Inspectoria de Policia do porto;

Auxilio para aluguel da casa em que reside o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

Aluguel do prelio em que funciona o Commando Superior da Guarda Nacional;

Auxilio para aluguel da casa em que mora o director do Externato do Gymnasio Nacional;

—Requisitaram-se os adeantamentos:

De 4:45\$20, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, para pagamento do pessoal empregado no serviço administrativo e do pessoal jornalheiro fixo do lazareto da Ilha Grande;

De 6:21\$8, ao mesmo, para pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal;

—Solicitaram-se mais os pagamentos no Thesouro Federal:

De 12:49\$500, segunda prestação relativa á construcção de um gradil de ferro sobre embasamento de cantaria na frente ao edificio do Instituto Benjamin Constant;

De 2\$900, passagem concedida pela Estrada de Ferro Minas e Rio para transporte de presos, em setembro ultimo;

De 1:740\$, impressão de 1.000 exemplares da revista da Faculdade de Direito de São Paulo;

De 518\$555, gaz consumido no Instituto Nacional dos Surdos Mudos durante o 3º trimestre ultimo;

—Requisitou-se a restitução da caução depositada no Thesouro Federal por Attilio Gennari.

—Por portaria de 6 do novembro corrente, foram concedidos ao engenheiro ajudante das obras deste Ministerio, Ubaldo Gomes de Mattos, 60 dias de licença para tratar da saude, a contar de 9 de outubro ultimo.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Expediente do dia 6 de novembro de 1906

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Saude Publica, os autos de infracção pelos quaes foram multados em:

125\$, Antonio Ferreira Botelho;

125\$, João Martins Neves;

125\$, Francisca de Paula Carneiro da Silva;

125\$, Joaquim Martins Barbosa e José Martins Barbosa;

125\$, Eluteria Maria da Conceição;

250\$, Alexandre Antonio da Cunha;

200\$, Antonio Moreira Barbosa;

200\$, Antonia Maria Xavier Braga;

100\$, Dr. Antonio Maria Teixeira;

200\$, Afonso de Carvalho Brito;

125\$, Francisca A. de França Miranda;

125\$, *The Rio de Janeiro Light and Power*;

100\$, Joaquim de Figueiredo;

125\$, José Gomes Casquilho;

125\$, José Gomes Casquilho;

250\$, Alberto Teixeira de Araújo;

125\$, Joaquina Leal Ribeiro;

125\$, José Pinto Junior;

125\$, Manoel Medeiros de Vasconcellos;

125\$, Maria Theodora Ferreira e Souza;

250\$, Antonio Augusto da Silva Carvalho;

125\$, Carmela Napole;

50\$, (minimo da multa) Joaquina Rosa da Cunha;

50\$, (minimo da multa) José Antonio de Menonça;

400\$, Silvana Celestino;

125\$, Antonio Leite Teixeira de Carvalho;

200\$, Domingos Agrella.

200\$, Joaquim de Araújo.

125\$, Salvador da Cunha Bastos.

200\$, Lindolph Pereira dos Santos.

125\$, Viçias do Carvalho.

125\$, Joaquim Ribeiro.

10\$, Joaquim Ignacio Bittencourt, e os recursos que foram interpostos pelos 16 ultimos infractores.

Ao Sr. director do 2º districto sanitario maritimo, a portaria de nomeação do Sr. Clodoveu Lins Coelho da Paz para exercer interinamente o cargo de inspector de saude dos portos do Estado de Alagoas;

Ao Sr. sub-secretario da Faculdade de Medicina desta Capital, devidamente registrado o diploma de pharmaceutico do Sr. Octavio Marques da Silva;

Ao mesmo, devidamente registrado, o diploma de medico do Sr. Oscar Pinto de Carvalho;

Ao Sr. director geral da Contabilidade deste Ministerio, a relação das contas em duplicata, na importancia de 13:673\$300, proveniente de fornecimentos extraordinarios feitos a essa Repartição, durante o mez de setembro do corrente anno;

Ao mesmo, a conta em duplicata, na importancia de 1:000\$, proveniente do aluguel dos predios onde funciona esta Repartição e relativa ao mez de outubro findo.

—Accusou-se o recebimento:

Ao Sr. inspector de saude do porto de Santos, do officio n. 65, de 1 do corrente;

Ao Sr. director do 2º districto sanitario Maritimo, do officio n. 245, de 31 de outubro findo;

—Solicitou-se ao Sr. engenheiro fiscal do Governo junto a *Companhia City Improvement*, providencia no sentido de ser fechado um cano de esgoto, que passa a descoberto pelo terreno do predio n. 12, da rua do Russel, tornando-o inhabitavel devido ao mau cheiro e trazendo prejuizos para a salubridade publica.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos do 6 do corrente, foram nomeados:

O engenheiro civil João Cancio Povoas para o lugar de fiscal do Governo junto a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro;

Egydio de Assumpção Itaquí para exercer o lugar de collecter das vendas federaes de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1906

Casemiro Coelho Jobillo. — Transfira-se.

Josephina Dorison Monteiro. — Idem.

Anna Torres da Silva Martins. — Idem.

Manoel Ignacio da Costa. — Idem.

José Ferreira Garcia. — Pague com revalidação a differença do sello. Entregue-se mediante recibo.

M. D. Vieira & Comp. — Deposite-se o encaminhe-se.

Hygino & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Marques de Castro Gouveia. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Augusto Gurgel. — Selle o documento de fls. 4.

Heitor da Silva Costa. — Transfira-se.

João de Moraes Macedo. — Idem.

Custodio Gomes da Fonseca. — Idem.

Eduardo de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria do Carmo Faria e outros. — Transfira-se.

Albertina de Jesus Silva. — Idem.

João Antonio Lopes da Costa. — Idem.

Maria Carolina da Costa Gouveia. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Candido Gomes da Silva Junior. — Restitua-se a quantia de 5\$940, pela verba receita a annullar.

Manoel José de Magalhães Machado. — Transfira-se.

Antonio José da Silva. — Officie-se a Directoria do Contencioso sobre a inscripção dos predios.

Pietro Falconi. — Transfira-se.

Manoel Ferreira Garcia. — Idem.

Est. ni sláu Luiz Bousquet. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo á quantia de 1:800\$000.

José Joaquim Ferreira da Costa Braga. — Declare a data em que se operou a transferência.

Manoel Dias Pereira Guimarães. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de outubro :

Foi exonerado o 1º tenente Henrique Melchias Cavalante do lugar de encarregado de torpedos a bordo do encouraçado *Floriano*;

Foi nomeado o 1º tenente Oswaldo de Murat Quintella para exercer o lugar de encarregado de torpedos a bordo do encouraçado *Floriano*.

— Por outra de 5 do corrente, foi concedido um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao capitão-tenente Prudencio de Mendonça Souza Brandão.

### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 26 de outubro de 1906

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, declarando-se que não pôde ser concedido o credito de 13\$ para occorrer a despesas com o expediente da capitania do porto daquelle Estado.

— Ao Tribunal de Contas, informando lo qual a quota orçamentaria para que deve ser levado o credito de que tratou o aviso n. 1.286, do 10 do corrente.

— Ao capitão do porto do Estado da Parahyba, communicando o fornecimento dos artigos referidos em officio n. 228 de 22 setembro ultimo.

— Ao Quartel General da Marinha, communicando o fornecimento ao encouraçado *Riachuelo* dos artigos constantes do officio n. 517, 4ª secção, de 11 do corrente.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a aquisição de uma escada destinada ao pavilhão de linha de tiro, na ilha do Governador.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo um officio do Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, reclamando o pagamento de um saque na importancia de 347\$120, realizado por aquelle consulado contra o Thesouro Federal.

— Solicitando a concessão do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesas da rubrica «Obras». — Communicou-se á Contadoria e á delegacia fiscal.

— Reiterando o pedido de concessão do credito de 789\$304, á Delegacia do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, para pagamento da gratificação ao capitão do porto do mesmo Estado. — Communicou-se á capitania do porto.

— Solicitando a concessão do credito de 231\$200, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Piahy, para pagamento do invalido José Jorge de Freitas. — Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Pedindo a concessão do credito de 1:162\$384, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos ao caça-torpedeiro *Gustavo Samparo*. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Directoria Geral de Estatística, remetendo um exemplar do Relatorio da Marinha, de 1904.

Dia 27

Ao Quartel General da Marinha:

Autorizando a distribuição de um par de sapatos ás praças do batalhão de infantaria de marinha que tomaram parte nas manobras de Santa Cruz.

Communicando o fornecimento de artigos de expediente ao commando da 1ª divisão naval.

Dia 29

Ao Quartel General da Marinha, communicando o fornecimento de um cofre de ferro ao vapor de guerra *Carlos Gomes*.

— A' Contadoria da Marinha, remetendo as minutas dos contractos a celebrar-se com Vicente dos Santos Caneco, para a construção de um escaler de 12 remos para a Capitania do Porto do Estado da Bahia, e outro de dous remos para a Directoria de Pharóes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando a concessão do credito de 500\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, á conta da verba «Munições navacs». — Communicou-se áquella delegacia, á Contadoria da Marinha e ao Quartel General.

Pedindo pagamento da quantia de 4:000\$ a Vicente dos Santos Caneco, correspondente á primeira e segunda prestações do contracto para a construção de novo escaler de 12 remos.

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento de 2:910\$, a Behreid. Schmidt & Comp., pelo fornecimento de seis boias.

### Requerimento despachado

Dia 7 de novembro de 1906

João da Cunha Gaspar, pedindo ser admitido no Hospital da Marinha, como interno gratuito. — Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de novembro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 98\$500 ao *Jornal do Brasil* (aviso n. 694).

— Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo, para que possa ter logar o ajustamento de contas, o processo referente ao adiantamento de 30:00\$, recebidos pelo tenente-coronel João Teixeira Maia para despesas com a construção do Sanatorio Militar dos Campos do Jordão.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o chefe da commissão da carta geral da Republica, do 2º tenente Jocein Pacheco de Assis para servir como auxiliar da mesma commissão.

Concedendo licença:

Aos 2ºs sargentos Murillo Chagas e Carlos Santiago para no anno vindouro se matricularem na Escola de Guerra, havendo vagas e satisfeitas as formalidades regulamentares;

Aos soldados do 25º batalhão de infantaria Josué Justiniano Freire, Manoel Horacio Dungee de Mello e Antin o Gomes dos Santos para, na época competente, prestarem na Escola de Guerra exames de diversas disciplinas, conforme pediram.

Mandando servir no 25º batalhão de infantaria o alferes-alumno José Luso Torres.

Permittindo:

Ao 1º tenente medico de 5ª classe Dr. Ernesto Pereira Teixeira para gozar no Estado da Bahia a licença de 120 dias que obteve para tratamento de saúde;

Ao 2º tenente de cavallaria Prudente de Oliveira Castro f. que tar no anno vindouro as aulas da Escola de Guerra;

Ao 2º tenente de infantaria Heliodoro Sotiré vir á Capital Federal;

Aos alumnos da Escola de Guerra Adhemir Dias da Costa, Apollo Augusto Pereira de Amorim; Gastão Americo dos Reis e Octavio Quintiliano de Castro e Silva gozar na Capital Federal as licenças que obtiveram.

Dia 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 21 do outubro findo, que concede ao capitão honorario João de Souza Matta dispensa do laps de tempo para satisfazer a importancia do sillo da patente que lhe confere as honras do posto de major (aviso n. 696).

— Ao intendente geral da Guerra, approvando, com as modificações de que trata a infração que se envia, o contracto celebrado com Landelino P. Baccellos & Comp. para aquisição de diversos artigos destinados aos corpos e repartições do 6º districto militar.

— Ao commandante do Colégio Militar, mandando contar como tempo de serviço no magisterio ao professor 2º tenente Luiz Tetamante, sem direito á percepção da gratificação adicional, o periodo de 1 de abril de 1902 a 2 de janeiro do corrente anno, em que leccionou no mesmo collegio.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 3º districto militar, segundo consta do seu officio n. 655, de 5 do mez findo, relativamente ás praças do exercito que estavam em tratamento na enfermaria de beribericis em Itaparica e ao destacamento que alli permanecia;

A proposta que faz o director geral de Saude do capitão-medico de 4ª classe Dr. Antonio Alves Teixeira e do 1º tenente-medico de 5ª classe Dr. Juvencio da Silva Gomes para servirem, este no 12º batalhão de infantaria, em Lorena, e aquelle na guarnição do Estado do Maranhão.

Concedendo:

Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 2ºs tenentes de infantaria Hormínio Pinto da Silva, do 26º batalhão, e Braulio de Freitas Brandão, do 9º.

Licenças:

Ao alferes-alumno José Julio de Oliveira, por 90 dias, em prorrogação;

Ao 1º tenente Simeão Pereira Reis para, em 1907, proseguir em seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia.

Mandando:

Aumentar com seis praças mais o destacamento da Colonia Militar junto á Foz do Iguaçu;

Se vir addido ao 5º regimento de artilharia o 1º tenente aggregado Raul Eugenio dos Santos Lima.

Permittindo:

Ao 2º tenente de infantaria Alfredo Jader de Carvalho ir ao Estado da Parahyba do Norte;

Ao pharmaceutico adjunto Licinio Lino dos Santos vir á Capital Federal;

Ao 2º tenente Cassio Paiva de Souza e cabos de esquadra Oswaldo Nunes dos Santos e Eugenio Porto Villa Nova prestar na escola de guerra exames de diversas disciplinas, conforme pediram.

Transferindo para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 10º regimento de cavallaria Amandio Corrêa Netto, que foi recolhido ao Hospicio de S. Pedro, em Porto Alegre.

*Requerimentos despachados*

Dia 7 de novembro de 1906

Luiz Ferreira de Souza, pedindo certidão de declaração.—Dê-se por certidão, na forma da lei.

Lino Carneiro da Fontoura, capitão do estado-maior do exercito, solicitando pagamento de vencimentos.—Mantenho o despacho anterior.

Othello Carvalho de Oliveira, pedindo para prestar exame.—Indeferido.

Manoel Peres Campello de Almeida, tenente-coronel honorario, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Requerimento despachado*

Dia 7 de novembro de 1906

Pedro Antonio Fagundes, pedindo, em favor de seu tutelado Henrique, reversão da pensão de montepio que percebia a falecida mãe do mesmo menor, D. Maria da Gloria Hugo, viuva do contribuinte Eugenio Lourenço Hugo, machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Prove que a viuva contribuiu para o montepio com um dia de pensão, durante os mezes de agosto a dezembro de 1904, apresente o titulo de pensão n. 3.507, expedido em favor do menor Eugenio.

Directoria Geral da Industria

Por portaria do 6 do mez corrente foi concedida a Henriette Wilhelmina Paulmann, alemã, industrial, domiciliada nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, a contar do 13 de outubro proximo findo, sobre a propriedade da sua invenção de «brinquedo para crianças, denominado *Peitits roulettes*».

—Por outra da mesma data foi igualmente concedida a Antonio Pereira de Souza Sobral, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores os referidos Srs. Moura & Wilson, garantia provisoria, pelo dito prazo, a contar do 19 do mesmo mez de outubro, sobre a propriedade da sua invenção de um systema de automoveis ou vehiculos, dotados deapparelhos para moer café e canna».

—Por outra do 7 do corrente mez foi removido o engenheiro Joaquim Julio de Proença do logar de sub-director da construcção na Estrada do Ferro Central do Brazil para o de chefe do districto telegraphico de Minas, Sul, da Repartição Geral dos Telegraphos, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

—Por acto da mesma data foi removido o engenheiro José Joaquim de Sá Freire do logar de chefe do districto telegraphico de Minas, Sul, da Repartição Geral dos Telegraphos, para o de sub-director da construcção na Estrada de Ferro Central do Brazil, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

*Requerimentos despachados*

Dia 7 de novembro de 1906

Raul Miranda, pedindo ser nomeado para uma das vagas de inspector da Repartição Geral dos Telegraphos.—Solle o requerimento.

Antonio da Silva Campos, apresentando esclarecimentos sobre o seu pedido de privilegio de invenção para um «systema de açouguis ambulantes por meio de carros ou vehiculos» e pedindo que seja dispensado o exame prévio ordenado por despacho de 11 de outubro ultimo.—Confirmo o despacho anterior.

Ernesto Novak, pedindo titulo de garantia provisoria para sua invenção de um fogão a que denominou «Progresso».—Convém que o requerente cumpra o art. 26 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, declarando os fins ou a applicação do invento.

Advogado Francisco Ribeiro de Moura Escobar, pedindo que se mande certificar os numeros e datas dos decretos das patentes que obtiveram certificado de uso effectivo, das suas respectivas invenções, durante os annos de 1904 e 1905.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 7 do corrente mez foi nomeado o engenheiro Manoel Marques Perdigão para o logar de engenheiro fiscal da rede de viação de São Paulo, Matto Grosso e Cuyana.

*Expediente de 7 de novembro de 1906*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 67—Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906.

O Ministerio dos Negocios da Guerra, em aviso de 31 de outubro ultimo, comunicando terem sido feitos com a maior regularidade e presteza os serviços de transporte do pessoal e material das forças que operam no campo de manobras do Curato de Santa Cruz, declarou caber louvores á directoria dessa Estrada, bem como ao de mais pessoal da mesma, pela solicitude e boa vontade com que foram attendidos aquelles serviços, o que, entretanto, o dito ministerio attribue á boa ordem e organização dessa via ferrea. E'-me grato fazer chegar ao vosso conhecimento o contexto do mencionado aviso.—Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 68—Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906.

A vista do que expuzestes em officio n. 1.640, de 24 de outubro ultimo, relativamente á modificação do art. 35 das Condições Regulamentares, resolvo ampliar o prazo de estadia nas estações do Cruzeiro e do Norte aos passageiros que se destinarem ás estações balnearias, devendo ser suprimidas as palavras:—prazo maximo de 48 horas—nos differentes periodos do citado art. 35.—Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*Requerimentos despachados*

Dia 7 de novembro de 1906

Lloyd Brasileiro, pedindo para se utilizar do rebocador *Farrapo* e das chatas *America e Brasil*, pertencentes ao porto do Rio Grande do Sul, mediante pagamento de aluguel determinado.—Autorizo, nos termos da informação do engenheiro chefe da commissão das obras do porto do Rio Grande do Sul.

Dr. Eduardo de Oliveira Martins, pedindo concessão de 90 annos e mais favores para explorar e construir uma estrada de ferro movida a vapor ou a electricidade.—Requeira ao Congresso Nacional.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.452, de 24 de outubro, pagamento de 150\$ a Custodio Alfredo Savanly Raposo, por serviços prestados á Inspectoria Geral de Illuminação desta capital, em setembro ultimo;

N. 3.518, de 6 do corrente, idem de 1.500\$ ao Dr. Alcides Medrado, de auxilio para a publicação mensal da sua obra denominada *Brazilian Engineering Mining Review*, correspondente ao mez de junho do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 4.312, de 3 do corrente, pagamento de 100\$, da folha da gratificação que compete em outubro findo ao bacharel Arthur Coelho Cintra, auxiliar do consultor geral da Republica.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.311, da Casa da Moeda, de 16 do outubro, pagamento de 80\$ a José Ferreira Peixoto, de carros feitos, nos mezes de janeiro a setembro do corrente anno, para aquella reparação;

N. 489, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 11 de outubro, idem de 45\$ a H. Garnier, de um livro fornecido áquelle estabelecimento, em setembro ultimo;

N. 1.303, da Caixa de Amortização, do 6 do corrente, idem de 12\$ ao porteiro daquelle repartição, de gratificação pela retirada de volumes da Alfandega do Rio de Janeiro;

N. 145, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 9 de agosto, credito do 360\$ áquelle delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 381, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 27 de novembro de 1905, idem do 10.000\$ áquelle delegacia para despezas da verba 17ª;

N. 176, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 19 do outubro, idem de 2.666\$ 72 ao Thesouro Federal para pagamento dos vencimentos do 2º escripturario Raymundo João dos Reis Lisboa;

N. 22, da Delegacia Fiscal no Pará, de 14 do março de 1905, idem de 75\$ áquelle delegacia para pagamento a D. Maria de Jesus Marquês Castro, de costura feita em 1896 para o Arsenal de Guerra do dito Estado;

N. 42, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 13 do março, idem de 40\$ áquelle delegacia para pagamento ao Dr. Martin Francisco Duarte de Andrade, de porcentagem que deixou de receber em 1904;

N. 90, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 23 do março, idem de 35\$ 927 áquelle delegacia para pagamento do ordenado do 3º escripturario Anano Bezerra da Silva Costa;

N. 187, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 19 de agosto de 1905, idem de 7.895\$ 040 áquelle delegacia para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimentos:

Do Dr. Augusto José Ferreira, pagamento de 638\$ 000, de vencimentos que deixou de receber nos mezes de abril a julho do 1864;

De João Pereira Peixoto, idem de 34\$ 000, de despezas realizadas com intimação a accupantes de terrenos em Santa Luzia, como collector das rendas federacs de Angra dos Reis e Paraty;

De José Gomes Coimbra, juiz aposentado da secção do Pará, credito de 2:182\$287 ao Thesouro Federal para pagamento dos vencimentos do respectivo periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno; Exercícios findos.—Requerimentos:

De Manoel Luiz do Souza Lima, pagamento de 84\$500, de differença do soldo e gratificação em 1898;

De D. Laura Carolina de Carvalho Silva, idem de 558\$866, de pensões no periodo de 27 de junho a 31 de dezembro de 1905, quantitativo para funeral ou luto;

De Alberto Carlos de Oliveira, de 73\$960 de peças de fundamento que deixou de receber em 1898.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizes da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal.—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, praça da Republica n. 17.

Pretorias—1ª, rua do Rosario n. 48; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, Rua do Rezende n. 7; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso n. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiências de hoje

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.

Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Cível, ao meio-dia; 2ª Vara Cível, ás 12 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 11 1/2 e 6ª ao meio-dia; 7ª, ás 11 1/2 horas; 9ª e 11ª, ao meio-dia.

### Supremo Tribunal Federal

68ª sessão, em 7 de novembro de 1906

Presidencia do Sr. ministro Piza e Almeida

Ao meio dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Lucio de Mendonça, por se achar em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

### JULGAMENTOS

#### Conflicto de jurisdicção

N. 107—Espirito Santo—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; entre o juiz de direito da comarca de Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo e a justiça federal e local do mesmo Estado.—Não se conheceu do conflicto por não ser caso d'elle, anualmente.

#### Appellações cíveis

N. 1.151—Capital Federal—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; appellant, a União Federal; appellada, Alice Borges dos Santos.—Foi confirmada a sentença appellada na parte em que julgou que a Caixa de Amortização não tem competência para negar cumprimento o alvará do juiz competente e que assim deve ser declarado nullo o veto da mesma caixa, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Alberto Torres e Herminio do Espirito Santo.

N. 1.052—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellant, a Companhia Industrial Bagoense; appellada, a Fazenda Federal.—Foi reformada a sentença appellada para condemnar a fazenda a restituir os impostos indevidamente cobrados, contra os votos dos Srs. Epitacio Pessoa e H. do Espirito Santo. Não votou o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.159—Rio Grande do Sul—Relator o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; appellant (embargado), a Fazenda Federal; appellado (embargante), Dr. Antonio do Pinto.—Foram recebidos e julgados provados os embargos, menos quanto aos juros da mora, contra o voto do Sr. Alberto Torres, nesta parte.

#### Recursos extraordinarios

N. 401—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e H. do Espirito Santo; recorrente (embargante), o conde de Leopoldina; recorridos (embargados), o Banco da Republica e outros.—Por desempate, foram desprezados os embargos oppositos ao accordo que não tomou conhecimento do recurso por não ser caso d'elle, contra os votos dos Srs. João Pedro, Herminio do Espirito Santo, Amaro Cavalcanti, Guimarães Natal e Cardoso de Castro. Impedidos, os Srs. Epitacio Pessoa e Manoel Espinola.

N. 370—Capital Federal—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e H. do Espirito Santo; recorrentes, J. H. Lowndes & Comp.; recorridos, os syndicos da liquidação forçada da Companhia União Industrial S. Sebastião e o Banco da Republica.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo. Impedidos, os Srs. Epitacio Pessoa e Manoel Espinola.

### DISTRIBUIÇÕES

#### Appellações cíveis

N. 1.122—Bahia—Appellante, Dr. Paulo Martins Fontes; appellada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos (em substituição).

#### Recurso extraordinario

N. 474—Minas Geraes—Recorrentes, Burlamaqui & Mattos; recorrida, a Fazenda do Estado.—Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa.

#### Revisões crimes

N. 1.153—Capital Federal—Petitionario, Americo Paulino Silveiras.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 1.154—Minas Geraes—Petitionario, Fortunato Isidro de Oliveira.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

N. 1.155—S. Paulo—Petitionario, Joaquim Marques Jordão.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.156—S. Paulo—Petitionario, Urbano José de Souza.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 1.142—Pernambuco—Petitionario, segundo tenente Antonio Joaquim Ferreira.—Ao Sr. ministro Epitacio Pessoa (em substituição).

### PASSAGENS

#### Conflicto de jurisdicção

N. 159—Ao Sr. Guimarães Natal.

#### Appellações cíveis

Ns. 1.104, 1.130 e 1.144—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

N. 1.123—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Ns. 1.220 e 1.232—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.008—Ao Sr. Alberto Torres.

#### Embargos remettidos

N. 1.240—Ao Sr. Cardoso de Castro.

#### Revisões crimes

N. 1.027—Ao Sr. Epitacio Pessoa.

Ns. 969 e 1.078—Ao Sr. Manoel Espinola.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 495—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 514—Ao Sr. Manoel Espinola.

### COM DIA

#### Appellação crime

N. 253—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

#### Revisões crimes

N. 1.010—Relator, o Sr. Alberto Torres.

N. 1.154—Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

#### Homologação de sentença estrangeira

N. 501—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica, em 6 de novembro de 1906

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

#### Appellação cível

N. 1.209—Capital Federal—Appellante, a Companhia Colonização do Santé Catharina; appellada, a União Federal.

#### Appellação crime

N. 257—Capital Federal—Appellante, Francisco Paulo Chrispino; appellada, a União Federal.

#### Recurso extraordinario

N. 469—Rio Grande do Sul—Recorrente, Alexis Géraud; recorrida, a Fazenda Estadual.

#### Revisão crime

N. 1.094—Minas Geraes—Petitionario, Gregorio Tertuliano.

### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIESFR G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças do dia 7 de novembro de 1906

- Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Manoel Martins.—A vista da conta de fis. 15 e do conhecimento de fis. 17, julgo o processo findo.



Autora, a mesma; réo, Carlos Pereira Ribeiro. — A vista da conta de fl. 13 e do conhecimento de fls. 15, julgo o processo findo.

### Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ EM EXERCICIO, DR. VENANCIO LOBO HEMETERIO LABATUT — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Dia 7 de novembro de 1906

#### Notificação

Notificante, Ignacio da Costa Braga; notificada, a Companhia Villa Isabel, na pessoa de seu gerente. — Nomeados os Drs. Joaquim da Silva Santos e Manoel da Costa Ribeiro para darem valor á causa.

#### Ação summaria

Autor, Jacintho Thomé Abrantes; réo, Candido Guimarães. — Deferido o exame requerido pelo réo nos livros do autor.

### EDITAES

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias dos credores abaixo declarados da fallencia de Safadit & Irmãos, negociantes estabelecidos á rua do Nuncio n. 45 C, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro:

Pelo presente edital cita aos credores abaixo declarados da fallencia de Safadit & Irmãos, negociantes estabelecidos á rua do Nuncio n. 45 C, para no prazo de 10 dias virem a cartorio do escrivão que este subscrive receberem da firma Viuva Bento & Comp., syndicos definitivos da mesma fallencia, a quota que lhes coube relativa ao rateio que foi distribuido, os quaes são os seguintes: Augusto Vaz & Comp, 77\$667; A. Santos Moreira, 4\$404; Antonio Thomaz Quartim & Comp., 7\$789; Companhia Industrial de São Paula, 3\$800; Dannecker Caroli & Comp., 17\$907; F. Salatier & Comp., 4\$615; Giovanni Crespo, 12\$732; Julio Lima & Comp., 24\$443; José Athayde & Comp., 6\$396; Luckaus & Comp., 1\$928; Machine Cotton Limited, 5\$239; M. A. Ferreira Bastos, 1\$700; Matano Serichir, 2\$515; Oscar Felipe & Comp; 28\$494; Silva Seabra & Comp., 8\$922; Wellisch Irmãos & Comp. 1\$629; Guilherme Howe & Matheus, 27\$324. E assim pelo presente edital citam-se os referidos credores para, no dia 8 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, virem á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, no cartorio do escrivão que este subscrive receberem a quota que lhes coube em rateio que foi distribuido; sob pena de á revelar serem as respectivas quotas depositadas nos cofres dos Depositos Publicos, correndo o premio e mais despezas por conta dos mesmos credores. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1906. Eu, Francisco da Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Cicero Seabra.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Luiz da Silva Lopes para, na reunião que terá logar na sala das audiencias deste juizo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, darem o seu parecer e deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido, e pela qual propõe pagar-lhes 52 % de seus creditos, em uma ou mais prestações, durante o prazo de 12 mezes, a contar da data em que for a dita concordata homologada, sob pena de serem considerados como adherentes á deliberação que pela maioria legal for tomada, de accôrdo com a lei, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber, aos que o presente edital virem, que correm o se processam por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, os autos da fallencia de Luiz da Silva Lopes, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial — Diz Luiz da Silva Lopes que, na 1ª reunião de seus credores, não tendo podido obter delles uma concordata, devido á ausencia de alguns que não puderam se fazer representar, o que agora pôde dar-se á vista da proposta feita e junta a esta, e que já se acha assignata por numero legal de credores, representando creditos bastantes, requer a V. Ex., á sua custa, a convocação de seus credores, na forma do art. 47, § 1º, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, para o dito fim, de accôrdo com o art. 63, §§ 1º e 3º, da dita lei. E, por ser legal o requerido, espera deferimento. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906. — Luiz da Silva Lopes. (Esta devidamente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 24 de outubro de 1906. — T. Figueiredo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se e convocam-se os credores da fallencia de Luiz da Silva Lopes para, na reunião que terá logar na sala das audiencias deste juizo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, darem o seu parecer e deliberarem sobre a proposta da concordata apresentada pelo fallido, e pela qual propõe pagar-lhes 52 % de seus creditos, em uma ou mais prestações, durante o prazo de 12 mezes, a contar da data em que for a dita concordata homologada, sob pena de serem considerados como adherentes á deliberação que pela maioria legal for tomada, de accôrdo com a lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital e, bem assim, outros de igual teor, que serão affixados e publicados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de outubro de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, feito ao ausente, em logar incerto e não sabido Augusto Barthel, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da 2ª vara civil, desta Capital:

Faz saber que, por parte de Auler e Companhia, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Ex. Sr. Dr. juiz do civil—Auler e Companhia, querendo pro-

pôr a Augusto Barthel, proprietario do predio n. 104 da rua do Lavrado, arrendado aos supplicantes por contracto de 27 de fevereiro de 1904, lavrado em notas do tabellião Evaristo, a presente acção ordinaria, na qual os supplicantes pedem a condemnação do supplicado a pagar-lhes a indemnização correspondente ao valor das bemeifeitorias feitas pelos supplicantes no referido predio e mais os prejuizos, perdas e damnos occasionados pela rescisão do contracto antes do prazo estipulado e ainda restituir-lhe as importancias dos alugueis que levantaram do Deposito Publico, na parte que excederem ao justo valor que for arbitrado para o aluguel, após a deterioração do mencionado immovel, requerem a Vossa Excellencia, que, visto achar-se o supplicado ausente na Europa, em logar incerto e não sabido, se sirva ordenar que, no dia e hora designados, sejam ouvidas testemunhas para justificação da ausencia, e, julgada esta, sejam expedidos editaes de citação, com o prazo legal, para, na primeira audiencia, após a citação e sob pena de revelia, vir ver propor-se-lhe a presente acção e offerecer o libello, onde será ellá melhor deduzido, ficando desde logo citado para todos os demais termos e actos judiciaes, até final sentença e sua execução. Assim, dando á causa o valor de 100.000\$000, pedem deferimento. Rio, 1 de outubro de 1906. — O advogado, Octavio Monteiro da Silva, (Está sellada.) Distribuição: D. ao Dr. juiz da 2ª vara civil, em 2 de outubro de 1906. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho: A. Justifique o allegado e designe o escrivão dia e hora. Rio, 2 de outubro de 1906. — Diogo de Andrada. Designação: Para o dia 4 do corrente, ás doze horas. Rio, 2 de outubro de 1906. — O escrivão, Barros. E, tendo sido dada a justificação requerida, sellados e preparados, os autos subiram á sua conclusão o nelles proferiu a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença, para que produza os efeitos de direito, a justificação constante dos depoimentos de folhas e folhas, e mando que seja expedido o respectivo edital de citação, com o prazo legal. Custas ex-causa. Rio, 4 de outubro de 1906. — Diogo José de Andrada Machado. E, por força desta sentença, o official de justiça deste juizo, que estiver de semana, cita e chama ao ausente, em logar incerto e não sabido Augusto Barthel, para comparecer neste juizo, após a citação, a fim de ver-se-lhe proovida a presente acção ordinaria e assignar-se-lhe o prazo de 10 dias para contestar a mesma acção e ver offerecer o libello, sob pena de lançamento e revelia; outrossim, ficando tambem citado para sciencia de que as audiencias deste juizo teem logar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos, 108. E, para que chegue a noticia ao ausente, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo official de justiça de semana que, de assim o haver cumprido, lavrará a respectiva certidão, que será junta aos autos. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 5 de outubro de 1906. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Diogo José de Andrada Machado.

### NOTAS ECONOMICAS

O enorme engrandecimento economico da Alemanha pôde ser exemplificado pelos seguintes dados.

De 1870 a 1900 o numero de cartas transmittidas pelo correio produziu de 500 a 2.600 milhões; o de telegrammas, de 10 a 36 milhões. Dos 48 milhões de teares que tra-

balham na industria algodoeira, a Alemanha possui 10 milhões. Em 20 annos, o numero das maquinas de vapor e de gaz multiplicou. A producao do carvão prosperou de 58 a 121 milhões de toneladas. Em 1893 os altos fornos e forjas produziram 5.8 milhões de toneladas de metaes, valendo 390 milhões de marcos. Em 15 annos, a industria de fundição progrediu de 4.5 milhões de toneladas a 10.9 milhões. Em 1895 ella teveu 116.400 quintaes de algodão e 394.310 quintaes em 1905.

O valor bruto da producao industrial foi de 36 milhões de marcos.

O capital dos bancos é estimado em 10 milhares. Os depositos das caixas economicas dobram de 10 em 10 annos.

Desde 1874, a exportação augmentou de 122 %; a importação 76 %; o valor do commercio exterior subiu de 5.7 milhares de marcos, em 1885, a 12.8 milhares em 1905.

O movimento da navegação fluvial cresceu em proporções colossaes.

Na Exposição Universal de 1871 a attitude da industria allemã foi humilhada. Hoje aquelle paiz é quasi uma usina continua; o trabalho é cada vez mais intenso, supprido, augmentativamente, por um crescimento de população, que orça por 800.000 por anno.

O Egypto produz actualmente, graças á forte politica economica que ultimamente o tem favorecido, trigo, algodão, fumo, assucar, cereaes, vinho, fructas etc. e todos os legumes da Europa; mas o seu principal genero de exportação é o algodão. Com effeito, das 20.360.000 libras egypcias da exportação em 1905, o algodão em rama representou £ 15.806.000; os cereaes, fructas, legumes e farinhas representaram £ 2.730.000; o assucar e generos colonias £ 629.600. As irrigações, cada vez mais generalizadas, permittem hoje cultivar algodão no Egypto Médio e Alto; e a producao, que orçava por 13.500.000 quintaes em 1880, excede actualmente a 27 milhões.

No mez de agosto do corrente anno as estradas de ferro da Suissa transportaram 6.150.000 passageiros e 907.000 toneladas de cargas, sendo a receita de 13.063.000 francos. No mesmo mez do anno passado o numero de passageiros foi inferior de 233.785 e o de toneladas de cargas de 69.527, excedendo a receita, em favor do anno corrente, na importancia de 569.035 francos.

A França em 1904 explorava 39.200 kilometros de estradas de ferro, cuja receita foi de 1.515 milhões de francos, sendo a despesa de 787 milhões, fornecendo uma renda liquida de 728 milhões. No mesmo anno a Inglaterra explorou 36.300 kilometros, sendo a receita de 2.822 milhões de francos, a despesa de 1.746, deixando a renda liquida de 1.076 milhões. A Alemanha explorou 53.400 kilometros, com a receita de 2.830 milhões de francos e a despesa de 1.800 milhões, apurando a renda liquida de 1.030 milhões.

A divida publica dos Estados Unidos em 31 de julho do corrente anno era de 973.856.801.

No primeiro semestre do correante anno as exportações do Japão foram de 176.646.539 yens, excedendo ás do anno anterior de 33.878.586 yens; as importações foram de 223.823.165 yens, menos 63.439.696 que no mesmo periodo do anno anterior.

As rendas das alfandegas do Mexico tem sido notavel incremento de anno para anno,

provinho ellas, na quasi totalidade, das taxas sobre a importação, pois a exportação é fracamente tributada—forma a mais curiul de se proteger o trabalho e a producao nacionaes.

A escala desse augmento é esta:

1901—1902...	26.391.048	78	piastras
1902—1903...	29.677.031	56	»
1903—1904...	31.571.261	80	»
1904—1905...	35.377.372	23	»
1905—1906...	45.162.255	15	»

Um recente relatório do Ministro da França em Montevideo exara o seguinte quadro comparativo do numero de rezes abatidas nas xarqueadas do Rio Grande do Sul, Argentina e Uruguay:

	Rio Grande	Argentina	Uruguay
1903.....	360.000	253.100	782.000
1904.....	412.000	236.100	905.000
1905.....	305.000	397.100	782.300
1906.....	375.000	263.200	873.362

O Uruguay, que tem 18.700.000 hectares de territorio, consara 14.500.000 a campos de criação; tem cerca de 22.700 estancias e 7.030.000 rezes. A terra se vende á razão de 75 a 100 francos por hectare. O preço médio do boi de corte é de 150 francos, o da vacca 100 francos, ou seja a média de 125 francos.

As exportações do Chile excedem a 265 milhões de piastras, ouro; as importações orçam por 180 milhões, somma consideravel para um paiz de 3.200.000 habitantes e de 759.000 kilometros quadrados de territorio. A agricultura e a mineração são as duas fontes da sua riqueza; o ouro, a prata, o cobre se encontram em seu seio abundantemente. Para tranquillidade de sua laboriosa vida economica e politica concorreram ultimamente a solução de velhas questões de fronteira com a Argentina e o tratado de paz com a Bolivia, promulgado a 21 de março de 1905. A exploração das minas e o rapido de envolvimento do commercio atrahiram capitales estrangeiros.

Dois linhas de estradas de ferro devem ligar em breve o Chili á Republica Argentina. Já foram encetados os trabalhos da ferro-via que reunirá o porto de Arica a La Paz.

De 1900 a 1905 as importações augmentaram na razão de 40 % e as exportações na razão de 64%; a balança commercial a seu favor subiu de 56.845.775 piastras ouro, em 1899, a 85.000.000 em 1905. Grande parte do augmento da importação provém da aquisição de machinismos e materias para as novas explorações de nitrato e de cobre.

Em 1905 a divida externa foi amortizada, reduzidos os 450 milhões de francos a 415 milhões.

No corrente anno nenhum augmento teve a divida externa brasileira. Sofreu, pelo contrario, a diminuição de £ 333.740, pelo resgate de *rescision bonds*, em duas parcelas, de £ 219.280 e £ 114.460. A primeira representa a applicação do saldo, relativo ao segundo semestre de 1905, da caixa especial de resgate desses titulos; e a segunda a somma dos titulos amortizados por conta da renda da mesma caixa, no primeiro semestre do corrente anno, e dos juros, no primeiro semestre deste anno, dos titulos anteriormente resgatados.

Feita a deducção da referida quantia de £ 333.740, a divida externa actual é de £ 99.847.017—9—9, inclusive a quantia de £ 3.388.100 do emprestimo da Estrada de Ferro Oeste de Minas, cuja responsabilidade o Governo assumiu.

## NOTICIARIO

Diario Official — O Diario Official

foi hontem publicado separado do Diario do Congresso em virtude da grande affluencia de materia da seccção do Congresso, o que determinou o prolongamento do serviço até ás oito horas da manhã.

Telegramma — O Sr. director da Imprensa Nacional, recebeu o seguinte:

MANAOS, 6.—Esta alfandega arrecadou no mez de outubro findo a seguinte renda: importação:—ouro 271.628.262, idem papel, 486.663.332; em ouro, cereaes 7.740.816; entradas de navios ouro 1.140.800; adiccionaes 1.741.945; interior, 59.484.188; consumo de taxi 61.951.405; idem de registro 58 \$; extraordinario, 170.173; renda com applicação especial: fundo de resgate, papel, 1.049.852; idem idem com garantia, ouro, 67.907.955; idem idem, papel, horracha do Acre 73.247.523; depositos 10.387.829, 1.037.692.451; tonclagem 11.745. Em igual mez do anno findo foram arrecadados 1.222.233.363, sendo tonclagem 11.135. Em outubro do anno findo a renda da exportação foi de 238.634.355 sendo que a differença a menor este anno é devida á grande quantidade que seguiu para onde não paga armazenagem e para as capitazias. — O inspector, Theophilus Ferreira Valle.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pa am-se hoje as seguintes folhas, quito dia útil:

Bibliotheca Nacional, montepio e diversas pensões da Guerra.

Nota.—As folhas de montepio civil da Fazenda, pensões e pensões provisórias, serão pagas amanhã, 9 do corrente mez.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro — Durante os 23 dias em que funcionou no mez de outubro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 3.875 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidos, além de 1.527 avulsos, 4.601 obras impressas em 6.183 volumes, 750 documentos manuscritos, 989 peças iconographicas e 11 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 107; artes e industrias, 42; bellas artes, 34; bibliographia, 2; cartas geographicas, 25; chirographia do Brazil, 33; direito, legislação e jurisprudencia, 84; economia politica, 65; encyclopedias e polygraphia, 249; geographia, 38; historia, 227; historia do Brazil, 73; instrução e educação, 19; jornaes, 138; litteratura 750; litteratura brasileira, 440; philologia e linguistica, 90; philosophia, 122; politica e administração, 54; religião, 18; sciencias mathematicas, 174; sciencias medicas 615; sciencias naturaes, 469; sendo: escriptas em allemão, 7; francez, 1.401; grego, 3; hespanhol, 44; ingiez, 111; italiano, 78; latim 35; portuguez, 1.917; tupy-guarany, 1, e hebraico, 4; e os manuscritos distribuem-se em: cartas geographicas, 3; chirographia, e historia do Brazil, 746; litteratura, 1; sendo em portugez, 746 e 1 em italiano.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906. — O secretario interino, Constançio Alves.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Serviço meteorologico Nacional—  
Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de novembro de 1906 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar		Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e forza do vento (Esc. da Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
			0	°							Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	754.41	22.3	18.17	85.6	NNE	2	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2	753.93	22.1	18.35	83.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	753.95	22.0	18.79	95.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	753.82	21.8	18.55	95.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	753.80	21.6	19.03	99.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	753.69	22.4	19.09	95.0	NE	1	Encoberto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—
	7	754.27	23.0	19.04	91.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—
	8	754.28	24.1	19.45	87.6	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	9	754.45	26.4	19.56	76.4	NNE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SK.K	1	—	—	—	—	—
	10	753.90	26.0	19.23	77.1	ESE	3	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—
	11	753.39	26.6	19.05	73.2	ESE	2	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—
	12	752.90	27.5	19.07	70.0	ESE	3	Bom	—	—	3	—	—	1.80	—	—
	13	752.42	27.3	19.77	72.8	ESE	5	Bom	—	—	3	—	—	—	—	—
	14	751.74	27.0	19.19	72.4	SE	5	Ameaçador	Trovões	—	8	—	—	—	—	—
	15	751.64	27.5	19.07	70.0	SSE	5	Incerto	Trovões	K.KN	7	—	—	—	—	—
	16	751.82	27.9	19.63	74.6	SSE	4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	17	752.20	28.0	19.14	67.7	WSW	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	18	752.54	27.4	20.87	77.0	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.C.SK	8	—	—	—	—	—
	19	753.23	26.4	20.32	79.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—
	20	753.65	25.2	19.91	83.2	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	21	753.70	25.0	19.44	82.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	8.14
	22	753.85	24.8	19.78	85.0	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	23	754.06	23.8	18.73	85.0	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—	—
	24	754.28	23.4	20.07	94.0	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	28.0	28.0	21.3	—	—

OCCORRENCIAS

Das 13 hs. 30 m. (1 h. 30 m. p.) até depois das 17 h. (5 h. p.) trovejou, intervallos, no quadrante de NW.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=° 53' 42" 5 NW.

Directoria de Meteorologia, 7 de novembro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém	760.92	26.6	20.98	26.70	S. Paulo	761.33	18.0	14.43	23.85
S. Luiz	—	—	—	28.50	Santos	761.93	22.0	17.23	27.25
Parnahyba	—	—	—	27.75	Paranaguá	760.30	22.5	18.43	24.75
Fortaleza	761.49	23.9	20.27	27.70	Curityba	761.75	15.8	11.24	23.70
Natal	761.60	28.6	18.39	27.30	Quarapuava	767.89	20.2	14.66	23.35
Parahyba	—	—	—	25.25	Asunción	—	—	—	—
Recife	762.48	27.3	19.03	27.30	Posadas (x)	761.70	24.0	18.43	23.00
Joazeiro	?	29.5	10.72	23.85	Florianopolis	763.85	22.6	14.30	25.65
Maceió	—	—	—	26.75	Corrientes (x)	763.30	22.0	14.51	22.50
Aracajú	762.05	27.3	19.93	26.75	Itaqui	765.05	18.0	10.13	19.90
Ondina (Bahia)	761.20	27.2	23.00	25.70	Porto Alegre	763.77	26.3	23.27	23.40
S. Salvador	—	—	—	—	Santa Maria	763.79	16.5	13.23	22.50
Cuyabá	765.45	27.9	20.78	23.35	Bagé	?	17.0	12.93	25.50
Uberaba	759.84	25.9	16.82	26.25	Rio Grande	?	20.8	10.61	18.65
Victoria	764.00	25.5	20.30	27.10	Cordoba (x)	765.50	23.0	9.27	19.50
Barbacena	—	—	—	—	Rosario	—	—	—	—
Juiz de Fora	761.34	23.6	17.99	24.50	Mendoza (x)	763.80	23.0	?	20.50
Campinas	761.33	21.7	18.06	22.00	Buenos Aires (x)	761.50	19.0	10.25	?
Capital	760.59	25.9	19.00	24.65	Montovidéo	765.00	15.2	11.18	15.35

Em Santos choveu durante a noite de hontem.  
Em Paranaguá choveu na tarde e na noite de hontem e na manhã de hoje.  
Em Curityba trovejou a N na tarde de hontem chovendo das 4 h. 40 m. p. ás 8 h. 45 m.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.2	22.7	18.7	91	1.0	SSE	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	753.9	22.2	18.5	93	4.8	SE	1.0	KN.	
7 h. m.....	754.8	22.9	18.6	90	0.0	Nullo	1.0	KN.	
10 h. m.....	754.6	22.6	18.2	89	8.3	SSE	0.1	SK.	
1 h. t.....	753.2	23.6	18.2	84	14.3	SSE	0.3	CK. K	
4 h. t.....	752.6	23.4	18.1	85	10.0	SSE	0.8	CK. KN. N	
7 h. t.....	753.5	23.1	18.5	88	4.8	SE	0.2	CK. KN	
10 h. t.....	754.2	22.6	18.6	91	3.4	SE	0.2	C. CK	
Médias.....	754.88	22.89	18.43	88.9	5.8		0.6		

Temperatura : maxima, ás 8 hs. 3/4 M 24.4; minima, ás 4 hs, 50<sup>m</sup> M 21.6 — Evaporação em 24 hs., 2.0 — Ozone: ás 7 hs. m., 0, ás 7 hs. n. 2. — Horas de Insolação, 7 hs. 10 m.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Murupy*, para o Espirito Santo, tocando em Guarapary, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Petropolis*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Gloria*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario** — Sepultaram-se, no dia 5 de novembro, 37 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	28
Estrangeiros.....	9
	37
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	12
	37

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	14
	37
Indigentes.....	1

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 6 de novembro de 1906.....	1.100:143\$554
Idem do dia 7:	
Em papel..	246:243\$388
Em ouro....	179.616\$037
	425:859\$425
	1.526:002\$979
Em igual periodo de 1905..	1.327:964\$690

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 7 de novembro de 1906

Interior.....	12:552\$321
Consumo:	
Fumo.....	3:240\$500
Bebidas.....	3:650\$00
Calçado.....	972\$000
Perfumarias...	242\$000
Especialidade de pharmaceuticas.....	484\$000
Vinagre.....	14\$470
Conservas.....	252\$500
Chapéos.....	1:575\$000
Pecidos.....	5:900\$000
Registro.....	210\$000
	10:638\$000
Extraordinaria.....	7:235\$685
Deposito.....	116\$000
Renda com applicação especial.....	941\$620
	37:483\$631
Renda de 3 a 6 de novembro de 1905.....	279:867\$927
Total.....	317:351\$558
Em Igual periodo de 1905....	335:479\$066

**EDITAES E AVISOS**

**Internato do Gymnasio Nacional**

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE PORTUGUEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até o dia 25 do janeiro proximo, a inserção do concurso para o provimento da cadeira de portuguez, deste internato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção, poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Si no dia 25 de janeiro o estabelecimento já estiver em férias, a inscripção permanecerá aberta nos tres primeiros dias uteis da segunda quinzena de março.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 24 de outubro de 1906.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional**

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até ao dia 26 de novembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de latim deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, si fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de agosto de 1903.—O secretario Paulo Tavares.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFFECTIVO DO LOGAR DELENTE SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECÇÃO**

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar estar aberta nesta secretaria, até o dia 16 de novembro do corrente anno, a inscripção de candidatos ao provimento effectivo do logar de lente substituto da 2ª secção, que, segundo o art. 6º do regulamento de 11 de maio de 1911, decreto n. 4.017, comprehende as seguintes materias: geometria descriptiva, perspectiva e sombras, estereotomia e madeiramento, agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Codigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, decreto n. 3.893, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1906.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Senador Pompeu n. 224.
- Rua Viuva Claudio n. 69.
- Rua Viuva Claudio, sem numero, junto ao de n. 69.
- Rua Alzira Valdetaro n. 11.
- Rua 26 de Maio n. 2 (estabulo).
- Rua Muriquipary ns. 9 e 63.
- Rua da Passagem ns. 68 e 72.
- Rua da Real Grandeza ns. 146 e 150.
- Rua Marquez de Olinda ns. 12 e 14.
- Rua Maria Angelica n. 2.
- Rua José de Alencar n. 14.
- Rua Benedicto Hyppolito n. 20.
- Rua do Senado ns. 14 (estalagem), 36 (estalagem), 33, 40, 42 e 41.
- Rua Visconde de Sapucahy n. 87.
- Rua Visconde de Itaúna n. 36, sobrado (casa de commodos).
- Rua Oreste ns. 2 (laudo de vistoria) e 4 (laudo de vistoria).
- Morro da Providencia ns. 15 (laudo de vistoria), 16 (laudo de vistoria) e 17 (laudo de vistoria).
- Rua Boa Vista n. 10.
- Rua Archias Cordeiro n. 184.
- Rua José Bonifacio n. 35.
- Rua Bella n. 5.
- Rua Manoel Victorino n. 147.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

- Rua General Camara n. 11, dia 9 do corrente mez, ás 12 horas da tarde.
- Rua General Camara n. 19, dia 9 do corrente mez, ás 12 1/2 horas da tarde.
- Rua General Camara n. 21, dia 9 do corrente mez, ás 12 1/2 horas da tarde.
- Rua General Camara n. 29, dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde.
- Rua de S. Pedro n. 132, dia 9 do corrente mez, á 1 1/2 hora da tarde.
- Rua de S. Pedro n. 155, dia 9 do corrente mez, ás 2 horas da tarde.
- Rua de S. Pedro n. 207, dia 9 do corrente mez, ás 2 1/2 horas da tarde.
- Rua de S. Pedro n. 209, dia 9 do corrente mez, ás 2 1/2 horas da tarde.
- Rua de S. Pedro n. 220, dia 9 do corrente mez, ás 3 horas da tarde.
- Rua de S. Pedro n. 278, dia 9 do corrente mez, ás 3 horas da tarde.
- Praça General Osorio n. 4, dia 12 do corrente mez, ás 12 horas da tarde.
- Praça General Osorio n. 6, dia 12 do corrente mez, ás 12 1/2 horas da tarde.
- Praça General Osorio n. 8, dia 12 do corrente mez, á 1 hora da tarde.
- Praça General Osorio n. 8 B, dia 12 do corrente mez, á 1 1/2 hora da tarde.
- Praça General Osorio n. 8 D, dia 12 do corrente mez, á 1 1/2 hora da tarde.
- Praça General Osorio n. 10, dia 12 do corrente mez, ás 2 horas da tarde.
- Rua do Ouvidor n. 118, dia 12 do corrente mez, ás 2 1/2 horas da tarde.
- Rua do Ouvidor n. 155, dia 12 do corrente mez, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**PRODUCTOS CONSIDERADOS NOCIVOS Á SAUDE E CONDEMNADOS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA.**

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, faço publico que, dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, na fabrica do Sr. M. Marlsen, á rua do Hospicio n. 283, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, e que, de accordo com o disposto nas leis vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos que se não inutilizosos quando encontrados pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

- 1º—Ginger-ale — A analyse revelou a presença de acido salicylico, o que é nocivo á saude;
- 2º—Tonic-Water — A analyse revelou a presença de acido salicylico, o que é nocivo á saude;
- 3º—Vinho dos Missionarios d'Africa, Rosa — A analyse que contem 11 1/2 % de alcool em volumes revelou a existencia de sulfatos alcalinos, o que é nocivo á saude;
- 4º—Abacaxi—A analyse revelou a existencia de etheres da serie graxa e acido salicylico, substancias nocivas á saude;
- 5º—Laranja—A analyse revelou a existencia de acido salicylico, o que é nocivo á saude.
- 6º—Soda de Groselha—A analyse revelou na referida amostra a existencia de acido salicylico e material corante derivada do alcatrão da hulha o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de novembro de 1906.—Dr. J. Pedroso.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica.

Resultados das analyses procedidas nos productos apprehendidos na fabrica do Sr. M. Marx-en, á rua do Hospicio n. 283:

- Vinho dos Missionarios da Africa, Bordeaux — A analyse revelou na referida amostra a existencia de 99 % de alcool em volume e ausencia de substancias nocivas;
  - Limonada Gazoza — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas;
  - Agua de Selters — A analyse não revelou a presença de substancias nocivas;
  - Vinho dos Missionarios Muskat, uma estrela — A analyse que continha 14,3 % de alcool em volume, não revelou a presença de substancias nocivas;
  - Vinho dos Missionarios Muskat, duas estrelas — Nesta amostra que continha 14,5 % de alcool em volume, não revelou a presença de substancias nocivas;
  - Vinho dos Missionarios Muskat, uma estrela — A analyse que continha 14,5 % de alcool em volume, não revelou a presença de substancias nocivas;
  - Vinho dos Missionarios Ould Add — A analyse nesta amostra, que é de vinho branco, revelou a presença de 16,6 % em volume de alcool e ausencia de substancias nocivas;
  - Vinho dos Missionarios da Africa, Alicante — A analyse nesta amostra, que é de vinho tinto, revelou 14,5 % de alcool e ausencia de substancias nocivas.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de novembro de 1906.—Dr. J. Pedroso.

**INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se terem processado de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

- Pela 9ª Delegacia de Saude:
  - João Fernandes, na pessoa do seu procurador José Pinto de Azevedo, residente á rua Archias Cordeiro n. 30, multado em 125\$; por não ter cumprido a intimação n. 49.919, relativa ao predio n. 5 da rua Dias da Cruz, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;
  - O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.463, relativa ao predio n. 21 da rua Duque Estrada Meyer, infringindo o § do art. 98, do citado regulamento;
  - O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.462, relativa ao predio n. 23 da rua Duque Estrada Meyer, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;
  - O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.461, relativa ao predio n. 25 da rua Duque Estrada Meyer, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;
  - Antonio Rodriguez Fernandes, residente á rua do Rosario n. 109, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.105, relativa ao predio n. 14 da rua Lucidio Lago, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;
  - Joaquim Martins Barboza, residente á rua Bomfim n. 4 (Realengo), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.266, relativa a melhoramentos do predio n. 24 da rua Cotia, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;

José Martins Barboza, residente á rua Bomfim n. 6 (Realengo), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.266, relativa ao prédio n. 24 da rua Cotia, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;

Antonio Luiz Gomes, residente á rua Duque Estrada Meyer n. 43, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.025, relativa ao prédio sito á mesma rua, numero, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de novembro de 1906.— Dr. J. Pedroso.

**Thesouro Federal**

**CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA**

De ordem da commissão fiscalizadora, de ordem publico que hoje serão chamados á prova oral de inglez, os seguintes candidatos:

- Alcides Rodrigues.
- Joaquim Florentino Vaz Junior.
- Eurico Wallace da Gama Cockrano,
- João Pedro Ziegler.
- Annibal da Silva Torres.
- Edmundo Vieira Dias.
- Leonel José Soares.
- Euclides Alves de Faria.

Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officios, 8 de novembro de 1906.— O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

**INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

**1º districto**

De ordem do Sr. director communico aos collectados abaixo declarados que os seus negocios tiveram augmento nos valores locativos para o exercicio de 1907, o que faço sciente, de accordo com o art. 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904:

- Rua Chefe de Divisào Salgado:
- N. 21, Jacintho Victorino Cabral.
- Rua da Gloria:
- N. 40, Rosa Start.
- N. 50 A, Mme. Bertho Teist David.
- N. 52, Antonio Alves Ferreira.
- N. 66, Henrique de Almeida & Comp.
- N. 72, Andrade e Irmão.
- N. 84, Eduardo S. Radcliff.
- Rua Pedro Americo:
- N. 91 A, Mattos & Monteiro.
- N. 6 B, Antonio Adriano de Araujo e Silva.

- N. 42, Victor Chavilatt.
- N. 48, Laura Fischler.
- N. 64, J. L. Barbosa.
- Rua da Assembléa:
- N. 1, Marques Ribeiro & Comp.
- N. 15, Feliciano Ribeiro.
- N. 27, J. Costa Cardoso.
- N. 27 A, Rodrigues & Macieira.
- N. 37, Joaquim Maria Alves da Silva.
- N. 45, A. Revel, Thier & Comp.
- N. 45 A, Fernandez y Alvarez.
- Ns. 47 e 39, Lorenzo & Zagari.
- N. 73, L. Malafafa Junior.
- N. 103, Jacob Wendlerg.
- N. 105, Rodrigo Pinto & Baptista.
- N. 111, Eugenio Labanca.
- N. 117, Pimenta & Comp.
- N. 119, J. A Gaspar dos Santos.
- N. 70, Leite Braga & Comp.
- N. 72, Henrique de Oliveira & Comp.
- Rua do Russell:
- N. 8, Mme. Suzane A. Castera.
- N. 12, Maria do Carmo Falcão.
- Travessa do Commercio:
- N. 5, Marques Silva & Comp.
- Travessa do Paço:
- N. 24, J. Alves de Souza & Comp.

- Becco dos Ferreiros:
  - N. 27, Francisco Luiz de Souza.
  - Praca 15 de Novembro:
  - N. 4, Manoel Alves da Fonseca.
  - N. 10, Castro Gomes & Comp.
  - N. 12, Alves & Machado.
  - Praca do Mercado:
  - Ns. 11 e 13, Augusto Maria da Costa.
  - Ns. 39 e 40, Raymundo Area & Comp.
  - Ns. 43 e 44, Affonso Martins Guerra.
  - N. 46, Leal & Motta.
  - N. 47, Jose Tempone.
  - N. 63, Fortuoso Garcia.
  - N. 76, Santos & Ribeiro.
  - Ns. 92, 94 e 95 Joaquim Jose Dias.
  - Ns. 134 e 136, Silva Barboza & Comp.
  - Ns. 143, 187 e 189, Jose Martins Sampio.
  - Ns. 144 e 190, Manoel Jose Gonalves.
  - Praca das Marinhas:
  - N. 236, Mattos Ribeiro & Silva.
  - N. 241, Mattos Ribeiro & Comp.
  - Ns. 262 e 274, Pedro Lima Peres.
  - N. 263, Manoel Antonio Alves.
  - Ns. 283 e 301, Couto & Comp.
  - Largo da Batalha:
  - N. 3, Domingos Jose de Araujo.
  - N. 9, Caldeira de Andrade & Pinheiro.
  - Becco da Batalha:
  - N. 14, Jose Ferreira do Moura.
- Recebedoria do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906.—O encarregado do lanamento, Verano Alonso de Almeida.

**Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal**

**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ Aforamento de diversos terrenos com bemfeitorias**

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que, tendo Alfredo de Almeida Correa requerido por aforamento um terreno dessa fazenda, lote n. 8, com 25<sup>m</sup>,0 de frente á rua Pedro 1; Benelicta Thereza da Conceio o lote n. 42, com 44<sup>m</sup>,0 de frente á rua Nestor; Joo Moreira da Silva o lote n. 8, com 66<sup>m</sup>,0 de frente, no caminho de Sepetiba; Manoel Chrispim da Silva o lote n. 11, com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Matriz, e Zeferino Pery de Lanche os lotes ns. 9, 9 A e B tendo todos elles 99<sup>m</sup>,0 de frente para a rua Fernanda, havendo bemfeitorias nos citados terrenos, so convidados os que porventura tiverem reclamaes ou oppoies a fazer ao aforamento dos referidos terrenos ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas no prazo do presente edital, devidamente documentadas, findo o qual a nenhuma se attendera.

Directoria das Rendas Publicas, 2 de outubro de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

**Aforamentos de diversos terrenos**

Por esta Directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que, tendo os abaixo assignado; requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

- Clara Maria de Jesus, um terreno com 44<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Nestor, lotes ns. 16 e 17;
- Florisbella Francisca um dito com 44<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Primeira, lotes ns. 48 e 49;
- G. Larme, um dito com 83<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Olavo Bilac, lote n. 2;
- Joo Conrado dos Santos, um dito com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á Avenida da Areia Branca, lote n. 13;
- Jose de Moraes, um dito com 83<sup>m</sup>,0 de frente á rua Olavo Bilac, lote n. 2;

Rita Custodia de Souza, um dito com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Primeira, lote n. 15 C;

Manoel Gonalves Vianna, um dito com 19<sup>m</sup>,0 de frente á rua do Commercio, lote n. 24 A, tendo um muro com gradil; acha-se aberta concorrencia publica para os aforamentos dos mesmos terrenos, sob as condies abaixo mencionadas, servindo de base os preos dos foros, das joias e do valor dado ao muro o gradil do ultimo lote, sobre os quaes versara a mesma concorrencia e que so os seguintes:

	Foro	Joia
Pelos lotes ns. 16 e 17 á rua Nestor.....	8\$800	100\$000
Pelos lotes ns. 48 e 49 á rua Primeira.....	8\$800	100\$000
Pelo lote n. 2 á rua Olavo Bilac.....	41\$500	754\$470
Pelo lote n. 13 á Avenida Areia Branca.....	2\$200	50\$000
Pelo lote n. 2 á rua Olavo Bilac.....	41\$500	754\$470
Pelo lote n. 15 C á rua Primeira.....	4\$400	50\$000
Pelo lote n. 24 A á rua do Commercio.....	9\$500	172\$710

e 300\$, preo em que foi avaliado o gradil e o muro existente neste ultimo terreno.

As propostas devero ser devidamente seladas, em cartas lacradas, sem emendas, raturas ou qualquer defeito que d logar a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas á 1 hora á tarde do dia 14 de novembro proximo futuro na Seco dos Proprios Nacionaes.

Os concorrentes, no acto da apresentao das propostas, exhibiro certificado de haverem depositado na thesouraria geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ paragarantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos devero entrar no prazo de 15 dias, depois da publicao do despacho no *Diario Official*, com as importancia das respectivas medies, que so: 90\$440 para o 1º terreno; 94\$600 para o 2º; 126\$040 para o 3º; 77\$440 para o 4º; 126\$040 para o 5º; 22\$400 para o 6º; e 26\$100 para o 7º e ultimo, e indemnizo do Thesouro da importancia de 300\$ enquanto foi avaliado o muro e gradil existentes neste ultimo terreno, sob pena de perderem em favor do Thesouro as cauces acima referidas, si no fizerem as respectivas entradas.

Na Seco dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz podero os Srs. concorrentes pedir quaesquer esclarecimentos a respeito dos aforamentos de que se trata.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de outubro de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

**Caixa de Amortizao**

Fao publico que tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel e n. 134.555, emitido em 1869, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, no houver reclamao em contrario. Caixa de Amortizao, 7 de novembro de 1906.—O inspector, M. C. de Lea.

Fao publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 500\$, n. 5.330, juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel, emitido em 1877, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, no houver reclamao em contrario. Caixa de Amortizao, 7 de novembro de 1906.—O inspector, M. C. de Lea.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem abaixo, no dia 8 de novembro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direifos e no estado em que se achar, m as mercadorias seguintes:

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Sem marca: tecido de lã e algodão em partes iguaes, pesando mais de 400 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1.500 grammas; lenços de tecido de seda, não especificado, lavrados, pesando liquido 1.300 grammas; vindos no vapor *Città de Genova*, entrado em janeiro de 1906.

ARMAZEM DA ESTIVA

Lote n. 1

BC: 25 caixas ns. 23 a 50, contendo chamagne; vindas de Genova, no vapor *Pontou*, ntrado em março de 1906.

Lote n. 2

JRS: 2 caixas ns. 115 e 116, contendo chapas de vidro polido sem aço de oito até 10 millimetros de espessura, medindo 1.036 decimetros quadrados.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

BB: (em um triangulo): 1 caixa n. 513, pesando bruto 105 kilos, contendo cobertores de algodão, brancos, adamascados, pesando liquido 63 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *San Nicolas*, descarregada em 4 de novembro de 1905.

Lote n. 2

T — R — EP (em um losango): 1 fardo n. 33, pesando bruto 217 kilos contendo papel para impressão de jornaes, pesando liquido 197 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

SteLL: 1 caixa n. 59, pesando bruto 3 kilos contendo 24 pares de perneiras de couro; carteiras de couro sem aros, pesando bruto 300 grammas; miudzas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

A — R — 1000 (em um losango) — C: 1 caixa pesando bruto 4 kilos, contendo amostras diversas; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 20 de novembro de 1905.

Lote n. 5

CJ: 3 fardos ns. 4.617 a 4.619, pesando bruto 658 kilos, contendo cartão em folha, pesando liquido 600 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

MC (em um oval): 1 caixa n. 1.892, pesando bruto 89 kilos, contendo 100 duzias de pares de meias de algodão não especificado, curtas de mais de 20 centimetros no pé; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

83 (em um triangulo): 1 caixa n. 1.003, pesando bruto 147 kilos, contendo estampas para brinquedos e semelhantes, pesando bruto 117 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

PJC (em um losango): 1 caixa com chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido 3 kilos; vinda de New-York no vapor *Belagio*, descarregada em 27 de fevereiro de 1905.

Lote n. 9

PJC (em um losango): Retirada da caixa desta marca, obras impressas de uma só côr, pesando liquido 106 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

AF: 9 caixas ns. 15.571 a 9, contendo frascos de vidro branco, ordinario, com bocca esmerilhada, pesando liquido 1.400 kilos; vindos de Bremen no vapor *Mainz* descarregadas em 4 de maio de 1905.

Lote n. 11

JF: 1 caixa n. 14.847, contendo obras impressas de uma só côr pesando bruto 180 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *São Oswald*, descarregada em 26 de maio de 1905.

Lote n. 12

APS: 1 caixa com 4 garrafas com vinho até 14°, pesando bruto cinco kilos e meio, vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 11 de agosto de 1905.

Lote n. 13

MC (em um oval): 1 caixa n. 1.900, contendo grampos de ferro para cabelo pesando 98 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.901, contendo espelhos pequenos com moldura de metal ordinario, pesando 142 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 22 de setembro de 1905.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

CMC (em um losango): 1 caixa, pesando bruto 11 kilos, contendo um relógio de parede, caixa de madeira, quebrada, vinda de Bordeaux, no vapor *Chili*, descarregada em 24 de julho de 1905.

Lote n. 2

AC: 1 caixa n. 1 pesando bruto 45 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 branco (caixas ou fórmis para qualquer fim) pesando liquido 20 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 12 de junho de 1905.

Lote n. 3

WW: 1 caixa n. 16 pesando bruto 27 kilos contendo cartazes annunciios, pesando bruto 12 kilos; da mesma procedencia, vapor *Santos* e descarregada em 27 de junho de 1905.

Lote n. 4

JCC: 1 caixa n.761, pesando bruto 144 kilos, contendo vasos e jarras de louça n. 3, para cima de mesa, pesando liquido real 67 kilos.

Idem: 1 dita n. 765, peso bruto 142 kilos, contendo vasos e jarras de louça n. 3, para cima de mesa, pesando liquido real 65 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor *Santos* e descarregadas em 27 de junho de 1905.

Lote n. 5

L33JH: 1 caixa n. 1, pesando bruto 52 kilos, contendo albuns com capas de papelão e couro, pesando bruto 35 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Bragança: 1 caixa n. 840, pesando bruto 43 kilos, contendo bocetas de madeira, pinho, pequenas, para botica, pesando bruto 31 kilos.

Idem: 1 dita n. 811, pesando bruto 127 kilos; contendo seringas de vidro pesando 11 kilos; bocetas de papelão pequenas para botica pesando bruto 65 kilos.

Idem: 1 dita n. 842, pesando bruto 130 kilos, contendo conta-gottas de vidro, obras não classificadas, pesando liquido real 25 kilos; potes de vidro branco, com tampa de caluloide ou metal, pesando liquido real 50 kilos; vindas de mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

CJ: 7 fardos ns. 3.801/10, pesando bruto 1.172 kilos, contendo cartão em folha, pesando liquido 1.100 kilos; vindos do Hamburgo no vapor *Santos*, descarregados em 27 de junho de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes que os quizerem examinar; bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arromatação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1906.— Pelo Inspector, *Antonio Roberto de Vasconcellos*, ajudante interino.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *Esmeralda*, procedente do Bordéus, entrado em 1 de agosto de 1905 Manifesto n. 597.

Armazem da Estiva—Noé: 1 engradado n. 13.608, avariado.

Idem: 1 dito n. 13.609, idem.

Idem: 1 dito n. 13.601, idem.

Idem: 1 dito n. 13.604, idem.

Idem: 1 dito n. 13.611, idem.

Idem: 1 dito n. 13.603, idem.

Idem: 1 dito n. 136.102, idem.

Idem: 1 dito n. 13.610, idem.

Idem: 1 dito n. 13.605, idem.

Idem: 1 dito n. 13.607, idem.

Idem: 1 dito n. 13.632, idem.

Idem: 1 dito n. 13.600, idem.

Armazem da Estiva — Noé: 1 engradado n. 13.601, avariado.

Armazem n. 11 — RC: 1 caixa n. 46.612, repregada e avariada.

D—QM: 1 dita n. 156, idem idem.

Portella: 1 dita n. 522, idem idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1906.

—Manifesto n. 596.

Armazem da Estiva — GFP: 1 barrica n. 605, repregada e avariada.

Armazem n. 12—JAC: 1 caixa n. 230, repregada e avariada.

PDF: 1 dita n. 20, idem idem.  
 FP: 3 tritas ns. 11, 13 e 15, idem idem.  
 JRC: 2 ditas ns. 195 e 194, idem idem.  
 SGC: 1 barrica n. 1.361, idem idem.  
 CPC: 1 caixa n. 9.154, repregada.  
 Vapor allemão *Rhaetia*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de agosto de 1906.—Manifesto n. 550.  
 Armazem n. 1—GAC: 3 ditas sem numero repregadas.  
 Idem: 3 ditas idem.  
 DAMC: 1 dita idem repregada.  
 GZC: 1 dita idem idem.  
 TC: 1 dita idem avariada.  
 GAC: 2 ditas idem idem.  
 DAMC: 2 ditas idem idem.  
 Idem: 2 ditas idem idem.  
 Idem: 2 ditas idem idem.  
 GZC: 1 dita idem idem.  
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1906.—Manifesto 534.  
 Armazem n. 15—DIA: 1 dita n. 116, idem idem.  
 A—R—C: 2 ditas n. 2.019, idem idem.  
 E—C—Brazil—K: 1 dita n. 238, idem idem.  
 K—C—F—ER: 1 dita n. 1.000, idem idem.  
 Vapor inglez *Anti-ana*, procedente de Liverpool entrado em 28 de julho de 1906.—Manifesto n. 587.  
 Armazem n. 16—JNC: 1 caixa n. 102, repregada.  
 GI: 1 barrica n. 1, idem.  
 LMC: 1 caixa n. 8.632, idem.  
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 23 de julho de 1906.—Manifesto n. 574.  
 Armazem n. 12—LR: 1 caixa n. 570, avariada.  
 Chahners: 1 dita n. 3, idem.  
 42: 1 dita n. 4.459, repregada.  
 AM&C: 1 dita n. 324, idem.  
 JR&C: 1 dita n. 4.046, idem.  
 Granado: 1 dita n. 3.3.2, idem.  
 11: 1 dita n. 364, idem.  
 Vapor inglez *Tintoulo*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de julho de 1906.—Manifesto n. 585.  
 Armazem n. 10. EMC: 1 dita n. 3.269, idem idem.  
 CW: 2 ditas n. 1.078 e 1.082, idem idem.  
 M—G: 2 ditas n. 2.174 e 2.162, idem idem.  
 LA: 1 dita n. 1.323, idem idem.  
 ARPC: 1 dita n. 3.803, idem idem.  
 EAC: 2 ditas n. 6.985 e 6.862, idem idem.  
 Z: 1 dita n. 5.047, idem idem.  
 Pateo do Rosario.—CBCTI: 1 volume sem numero, quebrado.  
 Armazem n. 1. AJFL: 3 latrinas sem numero, avariadas.  
 MSC: 9 ditas sem numero, idem.  
 MA: 2 ditas sem numero, idem.  
 Armazem n. 10. RS: 1 caixa n. 85, repregada idem.  
 MA: 1 dita n. 10 idem idem.  
 OPC: 1 dita n. 3.215, idem idem.  
 B—3.169 a 3.175: 1 dita n. 1, idem idem.  
 R—O: 1 dita n. 694, idem idem.  
 Z: 1 dita n. 5.047, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.637, idem idem.  
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de agosto de 1906.—Manifesto n. 578.  
 Armazem n. 3—FSC: 1 caixa n. 1.083, repregada.  
 CP&C: 1 dita n. 1.243, idem.  
 FSC—A—S: 1 dita n. 3.604, idem.  
 FM: 1 dita n. 3.8, avariada.  
 DE&F: 1 dita n. 469, idem.  
 LF: 1 dita n. 3.286, repregada.  
 547: 1 dita n. 812, avariada.  
 FN: 1 dita n. 3.247, idem.  
 JRS&C: 1 dita n. 197, repregada.

FN: 2 ditas ns. 3.282 e 3.255, idem.  
 MFB: 1 dita n. 3.775, avariada.  
 CP&C: 1 dita n. 1.192, idem.  
 M&C: 1 dita n. 676, idem.  
 FS&C: 1 dita n. 77, idem.  
 Armazem n. 1—CC—A: 1 dita sem numero, repregada.  
 TBC: 2 ditas sem numero, idem.  
 Armazem n. 3—CB&C: 1 dita n. 3.793, idem.  
 CF—2 ditas n. 132 e 133, idem.  
 28—1 dita n. 195, idem.  
 JAO&C: 1 dita n. 151, avariada.  
 LC—1 dita n. 3.045, repregada.  
 FC&C: 1 dita n. 129, avariada.  
 28—1 dita n. 496, idem.  
 FN: 1 dita n. 3.284, repregada.  
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool entrado em 25 de julho de 1906.—Manifesto n. 578.  
 Armazem n. 3. MJS&C: 1 caixa n. 712, repregada.  
 h/h: 1 dita n. 156, idem.  
 CP&C: 1 dita n. 3.794, idem.  
 WR&C: 1 dita n. 6.592, idem.  
 DC&C: 1 dita n. 3.338, idem.  
 VCC: 1 dita n. 1.265, idem.  
 AJMC: 1 dita n. 1.021, idem.  
 Vapor inglez *Camons*, procedente de Liverpool entrado em 10 de agosto de 1906.—Manifesto n. 629.  
 Armazem de amostras. EAC: 1 caixa n. 7.055/59, repregada.  
 Rogers: 1 dita n. 5.145, idem.  
 Carlo Pareto & Comp.: 1 pacote sem numero, avariado.  
 José Pinto Cancio: 1 dito idem, idem.  
 Oliveira Valle & C.: 1 dita, idem idem.  
 Z—F: 1 dita, idem idem.  
 Sotio Maior: 1 dita, idem idem.  
 Vapor nacional *Sturno*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 8 de agosto de 1906.—Manifesto n. 622.  
 Hugo Heydtmann: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
 Barca allemã *Szior*, procedente de Hamburgo, entrada em julho de 1906.—Manifesto n. 525.  
 Armazem n. 8.—WF: 1 caixa n. 1.255, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 276, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 906, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.434, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.390, idem idem.  
 Idem: 2 caixas ns. 1.181 e 1.249, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.407 e 1.358, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 337 e 1.531, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 354 e 1.023, idem idem.  
 Armazem n. 8—WF: 2 caixas ns. 1.227 e 1.373, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas, ns. 1.485 e 1.362, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.450 e 1.149, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.502 e 1.183, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.172 e 1.360, idem idem.  
 Vapor allemão *Halle* procedente de Bremen, entrado em 5 de agosto de 1906.—Manifesto 612.  
 Armazem da estiva—Vicitas: 1 caixa n. 4.822, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 4.821, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.819, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.818, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.820, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.823, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.787, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.788, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.789, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.785, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.782, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.791, idem.

idem: 1 dita n. 4.781, idem.  
 Vapor allemão *Rhaetia*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de julho de 1906.—Manifesto n. 550.  
 Armazem n. 14—FAC: 1 caixa n. 162.071, repregada.  
 RS: 2 ditas ns. 1.106 e 1.123, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.115 e 1.096, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.102 e 1.097, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.095 e 1.114, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.123 e 1.117, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.129 e 1.120, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.151 e 1.094, idem.  
 Armazem n. 14—RS: 2 caixas ns. 1.091 e 1.138, repregadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.109 e 1.104, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.137 e 1.127, idem.  
 GDC: 1 dita n. 883, idem.  
 ARPC: 1 dita n. 8.963, idem.  
 FSCK: 1 dita n. 14.598, idem.  
 FRC: 1 dita n. 431.041, idem.  
 Idem: 1 dita n. 431.054, idem.  
 RS: 2 ditas ns. 1.111 e 1.118, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.124 e 1.134, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.092, idem.  
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton entrado em 1906.—Manifesto n. 574.  
 Armazem do pateo—BC: 1 caixa n. 3, quebrada.  
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 6 de agosto de 1906.—Manifesto n. 612.  
 Armazem da Estiva—Vicitas: 1 caixa numero 792, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 4.777, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.783, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.779, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.780, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.784, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.786, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.778, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.776, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.790, idem.  
 Vapor inglez *Camons*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de agosto de 1906.—Manifesto n. 629.  
 Armazem da Estiva—FA—C: 1 caixa numero 6.658/7.011, repregada e avariada.  
 FP&C: 1 dita n. 637, idem, idem.  
 Vapor inglez aliás francez *Magellan*, procedente de Bordéus, entrado em 5 de agosto de 1906.—Manifesto n. 614.  
 Armazem da Estiva—AS—214—C: 1 caixa n. 107, repregada e avariada.  
 B&C: 1 barril n. 428, vasando.  
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de julho de 1906.—Manifesto n. 584.  
 Armazem n. 9—1.489: 2 caixas ns 26 e 2, repregadas.  
 BGC: 1 dita n. 16, idem.  
 J—F—FAC: 1 dita n. 191.415, idem.  
 1.489: 2 ditas ns. 20 e 291, idem.  
 A—K&C: 1 dita n. 65, idem.  
 BOCK: 1 dita n. 141, idem.  
 1.485: 2 ditas ns. 27 e 31, avariadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 23 e 22, idem.  
 X—R: 1 dita n. 7.332, repregada.  
 1.489: 1 dita n. 25, avariada.  
 JMC: 1 dita n. 131, idem.  
 TJ—21—VVM1: 1 dita n. 161.981, idem.  
 X—R: 2 ditas ns. 7.821 e 7.367, idem.  
 Vapor inglez *Antizana*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de julho de 1906.—Manifesto n. 587.  
 Armazem n. 1—A—22—O: 1 gigo n. 4, repregado.  
 Armazem n. 16—V&V: 1 caixa n. 102, repregada.  
 X—E: 1 dita n. 3.848, idem.  
 X—R: 1 dita n. 3.850, idem.  
 CSM: 1 dita n. 5.52, idem.  
 C—C—R—J: 2 fardos ns. 201 e 200, avariados.  
 LMC—Norte—EFCB: 1 rolo sem numero, avariado.



O: 1 caixa n. 9.267, repregada.  
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de julho de 1906 — Manifesto n. 578.  
 Armazem n. 3—AB&C: 1 caixa n. 2.505, repregada.  
 AV&C: 1 dita n. 123, idem.  
 Armazem n. 9—H: 1 caixa n. 5.587, avariada.  
 J—W—C: 1 dita, n. 2 repregada.  
 A—R—P—C: 1 dita, n. 4.040 idem.  
 Brazil: 1 dita: n. 500 idem.  
 N: 1 dita, n. 6.712 avariada.  
 O: 1 dita n. 7.196 idem.  
 Idem: 1 dita, n. 7.203 idem.  
 Idem: 2 ditos, ns. 7.204 e 7.207.  
 Idem: 2 ditos, ns. 7.239 e 7.232.  
 Idem: 2 ditos, n. 7.206 e 7.214 repregadas.  
 Idem: 1 dita, n. 7.217 idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 7.224 e 7.225 idem.  
 S—M: 1 dita n. 8.010 idem.  
 FS&C—AS: 1 dita n. 3.503, idem.  
 BV: 1 dita n. 731, repregada.  
 H: 2 ditos ns. 15.205 e 15.226, idem.  
 FN: 1 dita n. 3.266, idem.  
 MW&C: 1 dita n. 1.567, idem.  
 Botanico—P&S: 1 barrica n. 950, idem.  
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de julho de 1903. — Manifesto n. 585.  
 Armazem n. 1 — CF: 4 latrinas sem numero, avariadas.  
 AAP—232: 1 gigo n. 1.705, quebrado.  
 Armazem n. 10—AAP—213: 1 dito n. 1.598, idem.  
 VADC—172: 1 dito n. 1.333, idem.  
 JCC: 2 ditos ns. 1.049 e 1.048, idem.  
 FN: 1 barrica n. 767, repregada e avariada.  
 CC—Conteville: 2 caixas ns. 7.467 e 7.466, idem idem.  
 B—3.169, 175: 1 dita n. 2, idem idem.  
 CC—Conteville: 1 dita n. 7.464, idem idem.  
 MG: 1 dita n. 2.194, idem idem.  
 FMC: 1 dita n. 3.200, idem idem.  
 Vianna: 1 barrica n. 14.316, idem idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 4.309 e 4.313, idem idem.  
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1906. — Manifesto n. 534.  
 Armazem n. 15—L&C: 1 caixa n. 593, repregada.  
 MB: 1 dita n. 5.309, idem.  
 MMRC: 1 dita n. 4, idem.  
 L—C—L: 1 dita n. 59, idem.  
 RVD: 1 dita n. 518, idem.  
 A—J—21—W—W: 1 dita n. 911, idem.  
 Vianna: 1 dita n. 5.310, idem.  
 RR: 1 dita n. 7.473, idem.  
 BJ: 1 dita n. 51, idem.  
 CPC: 1 dita n. 1.165, idem.  
 Idem: 1 dita n. 384, idem.  
 CBC: 1 dito n. 5.197, idem.  
 DG: 1 dita n. 5.316, idem.  
 FV: 2 barricas ns. 61 e 65, idem.  
 Idem: 1 dita n. 53, idem.  
 FBC: 1 caixa n. 2.147, idem.  
 JVN: 1 dita n. 209, idem.  
 JO: 2 ditos ns. 1.148 e 1.149, idem.  
 AVR: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de julho de 1903. — Manifesto n. 578.  
 Armazem n. 3—VCC—A: 1 caixa n. 1.263, avariada.  
 SSMV: 1 dita n. 50, repregada.  
 H: 1 dita n. 15.201, repregada e avariada.  
 CSMV: 1 dita n. 51, avariada.  
 O: 1 dita n. 9.523, idem.  
 M: 1 fardo n. 105, idem.  
 CPPC: 1 caixa n. 27, repregada.  
 FN: 1 dita n. 3.189, idem.  
 VI&C: 1 dita n. 6.678, idem.  
 L&C—Rio—323: 1 dita n. 353, idem.

Botanico—PLS: 1 barrica n. 951, idem.  
 Armazem n. 1—E&C: 1 caixa n. 351, idem.  
 TB&C: 1 dita n. 21, idem.  
 Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de julho de 1906. — Manifesto n. 585.  
 Armazem da Estiva—ILS: 1 caixa n. 5, quebrada.  
 Armazem n. 10—E—A—C: 2 caixas numeros 6.903 e 6.932, repregada e avariada.  
 CW: 2 ditos ns. 1.033 e 1.030, idem idem.  
 E—A—C: 1 dita n. 6.933, idem idem.  
 H: 1 lata sem numero, com falta.  
 OMFC: 2 barricas ns. 8.346 e 8.351, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 8.343, idem idem.  
 Z: 1 caixa n. 5.045, idem idem.  
 C—C—R: 1 dita n. 9.201, idem idem.  
 M—G: 2 ditos ns. 2.137 e 2.176, idem idem.  
 CLB: 1 dita n. 163, idem idem.  
 E—C—A: 2 ditos ns. 6.929 e 6.938, idem idem.  
 PIC: 1 n. 3.267, idem idem.  
 C—C—C: 1 dita n. 2.184, idem idem.  
 E—A—C: 2 ditos ns. 6.903 e 6.931, idem idem.  
 VVC: 1 dita n. 338, idem idem.  
 HW—R—M: 1 fardo n. 37.481 avariado.  
 APIC: 1 caixa n. 7.494, repregada e avariada.  
 AL&F: 1 dita n. 870, idem idem.  
 EAC: 2 ditos ns. 6.967 e 6.934, idem idem.  
 R—U: 1 dita n. 698, idem idem.  
 VUC: 1 dita n. 2.101, idem idem.  
 OPC: 1 dita n. 8.505, idem idem.  
 Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 13 de agosto de 1906. — Manifesto.  
 Armazem das amostras—Banco da Republica: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor inglez *Antizana*, procedente de Liverpool, entrado em julho de 1903. — Manifesto n. 537.  
 Armazem n. 16—V&Y: 1 caixa n. 103, repregada.  
 X—R: 1 dita n. 5.852, idem.  
 Lugar russo *Equalor*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de julho de 1906. — Manifesto n. 559.  
 Armazem n. 8—K&H: 1 caixa n. 2, repregada.  
 Vapor francez *Amazone*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 10 de agosto de 1906. — Manifesto n. 625.  
 Armazem n. 6—CFPA: 1 barril n. 1.938, vazio.  
 Vapor francez *Provence*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 10 de agosto de 1906. — Manifesto n. 618.  
 Armazem n. 6—GZ&C: 2 caixas sem numero, repregadas.  
 Idem: 1 dita idem.  
 FT: 1 dita n. 203, idem.  
 HBS: 1 fardo sem numero, idem.  
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de julho de 1903. — Manifesto n. 584.  
 Armazem n. 9—VBC: 1 caixa n. 460, avariada.  
 AJCV: 1 barril sem numero, vasio.  
 AIA: 1 dito idem idem.  
 GTC: 1 dito idem idem.  
 MRPS: 3 ditos idem idem.  
 JGA: 1 dito idem idem.  
 AFS: 1 barril sem numero, vasio.  
 MGC:—16.399: 1 engradado n. 8 repregado aliás avariado,  
 1.487: 1 caixa n. 4, repregada.  
 AA: 1 dita n. 20, idem.  
 MMC: 1 barril sem numero, idem.  
 Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marcella, entrado em 2 de agosto de 1906. — Manifesto n. 592.  
 Armazem n. 1—HMC: 3 caixas ns. 723, 752 e 741, repregadas.

Idem: 1 dita n. 732, 726 e 739, idem.  
 Vapor francez *Carolina*, procedente de Haerre, entrado em 22 de julho de 1906. — Manifesto n. 624.  
 Armazem n. 1—TB&B: 2 caixas ns. 4.376 e 4.375, repregadas.  
 FB&C: 2 ditos ns. 6.622 e 6.620, idem.  
 A: 2 ditos ns. 278 e 160, idem.  
 OLS: 1 dita n. 75, idem.  
 CMC: 1 dita n. 6.591, idem.  
 Vapor francez *Esmeralda*, procedente de Bordões, entrado em 1 de agosto de 1906. — Manifesto n. 597.  
 Armazem n. 1 — AI: 1 dita n. 41, repregada.  
 AJ: 2 ditos ns. 1.102 e 1.102, idem.  
 CMC: 2 ditos ns. 4.576 e 3.534, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 3.589 e 776, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 3.481 e 3.478, idem.  
 Idem: 4 ditos ns. 17, 13, 38 e 10, avariadas.  
 Idem: 4 ditos ns. 14, 34, 34 e 77, idem.  
 ERT: 1 dita n. 936, repregada.  
 HMC: 1 dita n. 1.844, avariada.  
 JCYM: 40 ditos ns. 1/40, idem.  
 Armazem n. 11 — BES: 1 dita n. 4.457, repregada e avariada.  
 ED: 1 dita n. 2.399, idem idem.  
 Agencia Central: 1 dita n. 39, idem idem.  
 Fabrica de Tecidos: 1 dita sem numero idem idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1906.—Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos.

**Ministerio da Marinha**

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES

N. 18

*Luz permanente para assignatar a pedra do Xaréu, bahia do Rio de Janeiro*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, a partir de hoje, será exhibida do cima de uma columna pintada de preto, uma luz permanente vermelha, fixa, illuminando todo o horizonte, e destinada a assignatar a pedra do Xaréu no interior da bahia do Rio de Janeiro. O seu alcance médio é de 6 milhas com tempo claro.

Essa luz é produzida pela combustão do petroleo em lampada de patente, systema Wigham, e a altura do plano focal acima do nivel medio das marés é de 5<sup>m</sup>.90.

Secção de pharóes, 7 de novembro de 1906. — Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, chefe da secção.

**Quartel General da Marinha**

De ordem do Sr. chefe do Estado-Maior da Armada, acha-se aberta a inscripção, por 30 dias, para o logar de carpinteiro-calafate do corpo de officiaes inferiores da armada, devendo os candidatos habilitar-se na forma do art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899. Terceira Secção do Quartel General da Marinha, 5 de novembro de 1906. — Jorge Augusto Corrêa, chefe da secção.

**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**

A commissão de compras deste laboratorio receberá até o dia 12 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica, que tem de effectuar-se para o fornecimento de drogas e mais productos quimicos necessarios ao

mesmo laboratorio, no primeiro semestre de 1907.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pago, como negociante estabelecido, os impostos de casa commercial, relativos ao semestre corrente, ser negociante matriculado. Em lugar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certidões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de novembro de 1906.—*Enéas Penafortte de Araujo*, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario da commissão.

**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**

**COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel director, de claro que, na proxima quinta-feira, 8 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras no edificio do novo arsenal, na ponta do Cajú, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias de ns. 2.401 a 2.553.

Previne-se que, havendo urgencia do fardamento para ser distribuido aos corpos do exercito, fica estabelecido o prazo de 20 dias para a sua manufacturação.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906.—*Manoel Joaquim de Sant'Anna*, 2º tenente, encarregado.

**Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas**

**PATENTES DE INVENÇÃO**

*Expediente do dia 7 de novembro de 1906*

- N. 4.769, da «Merrel Soule Company»;
- N. 4.772, da «Victor Talking Machine Company»;
- N. 4.771, de Fritz André;
- N. 4.772, de Christian Emil Bichel;
- N. 4.773, de Paul Auscher e Charles DCHAINAULT;
- N. 4.774, de Ferdinand Heberlein;
- N. 4.775, de Matthew William Walbank Mackie;
- N. 4.776, de George William Beynon e Gardiner Henderson Mackillop;
- N. 4.777, de Federico B. Vilaró;
- N. 4.778, de Bento Ribeiro da Cunha;

Convido os Srs. acima nomeados, bem como os representantes das Companhias mencionadas, a comparecerem nesta Directoria Geral amanhã, 8, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envelopros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado da Industria, Viacão e Obras Publicas, em 7 de novembro de 1906.—*J. F. Soares Filho*, director.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS DE LEIEM TORASE DE MADEIRAS PARA A REPARAÇÃO DE CARROS NA BITOLA DE UM METRO.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 27 do proximo mez do novembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1907, de madeiras de lei em toras e de madeiras para a reparação de carros na bitola de um metro, de accôrdo com as relações que se acham na dita inten-

dencia á disposiçào dos concurrentes para serem examinadas. A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, p azo para a entrega e preço para a totalidade de cada qualidade de madeira. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de outubro de 1906.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE FORJA E COKE**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 8 de novembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1.600 toneladas de carvão de forja e 300 toneladas de carvão de coke para o consumo durante o anno de 1907.

O carvão de forja (*Smith Coal* ou *Nut Coal*) deve ser betuminoso com a propriedade de ligar-se (*caking*) formando lapa e passado por peneira de 25 m/m a 30 m/m.

O coke deve ser de primeira qualidade, em pedaços cujas dimensões não sejam inferiores a 10 c/m x 10 c/m x 10 c/m, com a maior cohesão possivel de suas particulas, sonoro e pesando 495 a 528 kilos por metro cubico. Os fornecimentos trimensaes serão no maximo de 390 toneladas de carvão de forja e 75 toneladas de coke.

As propostas deverão indicar os preços em ouro (libras) do coke e do carvão de forja, entregue na estação da Gambôa. Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo de caução de 1.000\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 27 de setembro de 1906.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 15/32	15 21/64
» Pariz.....	\$617	\$ 26
» Hamburgo....	\$763	\$76
» Italia.....	—	\$633
» Portugal.....	—	\$350
» Nova York....	—	\$269

Libra esterlina, em moeda.....	15\$550
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$767

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 1:000\$; 5 % ..	1:025\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	1:025\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, nom.....	260\$000
Ditas idem idem de 1906, port....	148\$ 00
Ditas idem idem de 1906, nom....	151\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	802\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	63\$750
Banco do Commercio.....	182\$000
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	4\$500
Dita Tecido: Confiança Industrial	207\$250
Debs. da Comp. Engenho Central de Quissamã.....	36\$500

**Venda por albard**

39 apolices geraes de 1:000\$. 5 % 1:020\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, o emprestimo contrahido pela Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importancia de 2.000:000\$ dividido em 10.000 debentures nominativos do valor nominal de 200\$ cada um, 2ª serie e juro de 7 1/2 ao anno, pago por semestres vencidos em janeiro e julho.

Na Secretaria desta Camara ficam archivados um exemplar da cautela de debentures e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1906**

- Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 9\$40 por 10 kilos.
- Dito em rama 1ª sorte de Assú, 8\$800 por 10 kilos.
- Dito em rama Sergipe Itabaiana, 7\$600 por 10 kilos,
- Assucar mascavinho, de Campos, 180 réis por kilo.
- Café, 6\$400 a 6\$900 por arroba.
- Dito branco, 3ª sorte Pernambuco, 180 réis por kilo.
- Dito mascavo, de Sergipe, 115 réis por kilo.
- Café, 6\$400 por arroba.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda**

Alteram as religiozas do convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda o art. 6º de seus estatutos publica los no *Diario Official* de 22 de janeiro de 1898, e inscriptos no re-

gistr. geral em 24 do referido mez e anno, para que surta todo o effeito juridico, ex-vi do art. 6.º da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, como abaixo declaram :

Art. 6.º A comunidade do convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda considerar-se-ha dissolvida, quando, por qualquer circumstancia, o numero de suas religiosas ficar reduzido a menos de tres. Os bens serão transferidos a outros estabelecimentos pios, catholicos nacionaes, de culto, de instrucção religiosa ou da caridade, segundo o modo que for indicado pelo bispo ou pelos bispos, em cujas dioceses existem os bens sociaes.

E resolvem tamb'em adicionar aos referidos estatutos os artigos seguintes :

Art. 9.º O syndico não poderá agir sem expresso consentimento do prelado diocesano sempre que se tratar da causa de capital importancia, como contrahir empréstimos com juros ou sem juros, com hypotheca ou sem hypotheca, firmar escriptura de antichese, fazer dispendios avultados com obras, fazer contractos de locação de immoveis ou terras por mais de tres annos.

Art. 9.º Sendo o cargo de syndico de m'ra confiança do prelado diocesano, este poderá exonerar-o sem qualquer formalidade.

Art. 10. Em hypothese alguma poderá o synlico demandar o convento, quer dura de sua gestão, quer depois de exonerado, para haver em proveito qualquer lucro, ou interesse; bem como não lhe compete indemnização por qualquer trabalho que haja feito, por si ou por outrem, em opposição ao art. 6.º

Rio de Janeiro, conv'nto de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, 7 de outubro de 1909. — Soror Isabel de S. José, madre abbadesa. — Soror Amalia de Santa Cecilia, vizaria. — Soror Antonia do Espirito Santo. — Soror Maria da Immaculada Conceição. — Soror Ignez de Santa Anna. — Soror Rosa do Coração de Maria. — Soror Coleta da Immaculada Conceição. — Soror Escholastica de S. Francisco. — Soror Thereza do Coração de Jesus. — Soror Maria do Carmo do Coração de Jesus. — Soror Catharina de S. Luiz Gonzaga. — Soror Baptista do Santissimo Sacramento. — Soror Josepha dos Santos Anjos. — Soror Maria de Santo Ambrósio. — Soror Josephina de S. Joaquim. — Soror Angelina de Santo Antonio. — Soror Veronica da Santissima Trindade. — Soror Margarida do Sagrado Coração. — Soror Juliana do Santissimo Sacramento. — Soror Maria do Patrocinio de S. José. — Soror Helena de Nossa Senhora da Ajuda. — Soror Maria da Conceição, ex-vigaria. — Soror Clara de S. Bento, madre escrivã.

Reconheço as firmas das sorores Isabel de S. José, Amalia da Santa Cecilia, Antonia do Espirito Santo, Maria da Immaculada Conceição, Ignez de Sant'Anna, Rosa do Coração de Maria, Coleta do Immaculada Conceição, Escholastica de S. Francisco, Thereza do Coração de Jesus, Maria do Carmo do Coração de Jesus, Catharina de S. Luiz Gonzaga, Baptista do Santissimo Sacramento, Josepha dos Santos Anjos, Maria de Santo Ambrósio, Josephina de S. Joaquim, Angelina de Santo Antonio, Veronica da Santissima Trindade, Margarida do Sagrado Coração, Juliana do Santissimo Sacramento, Maria do Patrocinio de S. José, Helena de Nossa Senhora da Ajuda, Maria da Conceição e Clara de S. Bento.

Rio, 5 de novembro de 1906. Em testemunho da verdade. — Andronico N. S. Tupinambá.

**London and River Plate Bank, limited**

Estabelecido em 1862

Capital..... £ 1,500,000  
Capital realizado £ 900,000  
Fundo de reserva £ 1,000,000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE OUTUBRO DE 1906

*Activo*

Letras descontadas..... 1.031:713\$170  
Letras a receber..... 8.587:087\$600  
Empréstimos, contas caucionadas, etc..... 4.438:091\$720  
Caixa matriz, filiaes e agencias..... 8.966:601\$340  
Diversas contas..... 1.293:404\$900  
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc. 9.057:988\$250  
Valores depositados..... 39.822:927\$360  
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco..... 3.076:840\$710

*Passivo*

Capital declarado da caixa filial..... 1.500:000\$000  
Depósitos a prazo fixo e com aviso..... 4.191:918\$340  
Contas correntes com e sem juros..... 9.579:187\$710  
Diversas contas..... 9.894:168\$340  
Titulos em caução e deposito..... 48.880:915\$610  
Letras a pagar..... 362:649\$490  
Caixa matriz, filiaes e agencias..... 1.908:794\$730

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1906.—Pelo London and River Plate Bank, limited, A. H. Butler, acting manager.—E. A. Tootal, accountant.

**London & Brazilian Bank, limited**

Capital..... £ 1,500,000  
Capital pago..... £ 750,000  
Fundo de reserva £ 700,000

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1906

*Activo*

Capital a realizar..... 6.666:666\$670  
Letras descontadas..... 453:902\$130  
Letras a receber..... 7.986:824\$530  
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas..... 15.205:132\$790  
Empréstimos, contas correntes e outras..... 2.268:848\$170  
Garantias por contas correntes e diversos valores.. 3.108:629\$610  
Diversas contas..... 1.274:086\$710  
Caixa, em moeda corrente, 9.203:449\$450

*Passivo*

Capital..... 13.333:333\$330  
Depósitos :  
Em conta corrente sem juros..... 11.451:939\$210  
Em conta corrente com juros e com prévio aviso 3.003:058\$660  
A prazo fixo,.... 2.566:150\$890 17.021:148\$760

Caixa matriz e filiaes..... 3.342:139\$070  
Garantias por contas correntes e diversos valores, 3.108:629\$610  
Diversas contas..... 9.033:604\$990  
Letras a pagar..... 328:684\$306

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906.—Pelo London & Brazilian Bank, limited, F. Broad, manager.—J. J. Wilson, act. accountant.

**The British Bank of South America, limited**

Capital do banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma £ 1,000,000,  
Capital realizado £ 500,000

Fundo de reserva £ 375,000

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1906

*Activo*

Accionistas, entradas a realizar..... 4.444:444\$440  
Letras descontadas..... 2.079:993\$120  
Empréstimos, contas caucionadas e outras..... 3.927:982\$920  
Letras a receber..... 2.523:212\$760  
Caixa matriz e filiaes..... 5.504:776\$420  
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc..... 11.119:954\$050  
Diversas contas..... 1.564:352\$230  
Caixa, em moeda corrente, 2.249:032\$390

*Passivo*

Capital..... 8.888:888\$880  
Contas correntes com e sem juros..... 2.486:411\$160  
Contas correntes com juros a prazo..... 1.553:533\$240  
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras..... 1.351:364\$530  
Caixa matriz e filiaes..... 4.082:450\$440  
Titulos em caução e deposito..... 9.873:392\$530  
Letras depositadas..... 1.246:541\$520  
Letras a pagar..... 12:045\$950  
Diversas contas..... 3.919:100\$080

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1906.—Pelo The British Bank of South America, limited, J. W. Applin, manager.—E. Rühton Cooke, accountant.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 4.765—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para machina de matar formigas, denominada «Sul Paulista»—Invenção de Luiz Rodrigues Lopes, domiciliado em Botucatu, Estado de S. Paulo

O objecto da invenção é uma machina de matar formigas, trabalhando automaticamente, da qual o desenho anexo representa uma vista em secção vertical.

A machina é construida por: um deposito para agua A; um balão para o gaz B; um gerador de gaz C e uma caixa D, adaptada para receber carbureto de calcio; sendo estes elementos dispostos e combinados entre si como claramente representado. a é a tampa do orificio do deposito A, pelo qual se introduz a agua; b é um registro

permittindo regular a passagem da agua do deposito para o balão B; c, c, c são orificios, abertos na parede lateral do gerador, pelos quaes a agua penetra no mesmo, o qual é dotado, em seu tecto, de um orificio de passagem d, desembocando no balão B; e é um tubo curvado, de escapamento para o gaz do balão, ligado a um cano de borracha vulcanizada f, que termina por um bico de latão g.

Para pôr a machina a funcionar, procede-se do seguinte modo: 1º Procura-se um olho do formigueiro tão proximo quanto fôr possível do ninho ou panella. Limpase bem e verifica-se que não esteja abandonado isto é, que esteja funcionando, o que se conhece pelas formigas-guardas que estão nelle, proximo á saída; 2º Colloca-se o balão B á distancia conveniente e introduz-se o bico g quanto possível, mas sem entupil-o, no olho do formigueiro e aperta-se a terra em torno delle para evitar escapamento em retrocesso do gaz; 3º Colloca-se o gerador de gaz C dentro do balão e no fundo delle a caixa de ingrediente (aberta) D e fecha-se-o; 4º Colloca-se o deposito A em seu lugar no balão B: tira-se a tampa a; despoja-se agua dentro delle até acima de 3/4 e põe-se a tampa; 5º Abre-se o registro b para que a agua passe de A para B e penetre em C pelos orificios c, c, c e ali gere o gaz que, saindo por d, passando por e irá penetrar no formigueiro por meio do tubo f e bico g. O gaz gerado pelo contacto da agua com o carbureto espilha-se pelas galerias do formigueiro e sua panella.

A machina funciona por espaço de 15 minutos, findos os quaes retira-se o bico do olho do formigueiro e applica-se-lhe um phosphoro acceso que inflammará o gaz, o qual irá queimar tudo que estiver dentro do formigueiro.

É preciso ter o cuidado de, durante o funcionamento da machina, tapar, socando a a terra de todos os olhos que se communicam com o formigueiro por meio de suas galerias e por onde possa escapar algum gaz. Em resumo reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º—Em uma machina de matar formigas, funcionando automaticamente a combinação de: um deposito para a agua, como A, ligado a um balão, como B, por meio de um tubo provido de um registro de passagem b; um gerador de gaz, como C, provido de orificios lateraes, como c, para entrada da agua e de um orificio de saída, como d, em seu tecto; uma caixa aberta, como D, para carbureto de calcio; uma canalização formada por um tubo curvado, como e, abrindo-se no tecto do balão; um cano de borracha vulcanizada, como f e um bico de latão, como g; sendo estes diversos elementos dispostos e combinados entre si, como sub-tancialmente descripto e da forma representada;

2.º—Com o apparelio acima reivindicado o emprego do carbureto de calcio para produzir gaz que se introduz nos formigueiros a destrui, em seguida se accende.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1906.  
—Por procu.ção, Julio Gerard, Lec.ierc & Co.

N. 4.706—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um—Apparelho aperfeçoado para lavar e amalgamar ouro. Invenção de Benahiah Gustin Jayne e Climpson Moore Knight, domiciliados em Nova York, Estados Unidos da America

Nos desenhos annexos, a fig. 1 representa uma vista lateral de um tanque com um lado quebrado para mostrar as partes interiores. A fig. 2 é uma secção transversal de

um tubo de jacto, por a, da fig. 3, mostrando em plano a cabeça de um tubo de jacto. A fig. 4 representa uma cabeça de tubo de jacto. A fig. 5 é uma secção transversal do tanque, dotado de uma engranaçgem de parafuso sem fim para erguer e abaixar as azas. A fig. 6 é um plano tomado acima do tanque. A fig. 7 é uma vista lateral fragmentaria de uma aza, representando duas pás e a barra operadora. A fig. 8 é uma secção transversal, mostrando as azas com a divisão fixada nestas e adoptada para se erguer e abaixar. A fig. 9 é uma vista lateral do tanque, representando em secção as conexões de bomba e de canos. A fig. 10 é uma secção de parte do peneirador representando um limpador de malhas de peneira em posição. A fig. 11 é uma secção de peneirador por X-X da fig. 9. A fig. 12 é um plano superior de partes representada na fig. 9.

De um cano 1 parte uma serie de tubuluras de jacto 2 que se estendem verticalmente no fundo do tanque 3, onde estão fixados interiormente desviadores de areia 4, entre as cabeças 5 e 6 das tubuluras. Os desviadores 4 consistem em peças de ferro fundido, ocas em forma de aba de telhado, tendo sua parte convexa voltada para cima. Servem para desviar para os jactos de agua as particululas que cahem.

Nas azas 8 são fixadas pás 7 inclinadas e curvadas, recurvando-se as azas e as pás para cima e exteriormente á divisão 9 do tanque. As pás tem uma inclinação para deante na direcção da extremidade de descarga do tanque. As azas são fixadas em jugos 10 e 11, acima dos quaes existem pontes 12 e 13 dotadas de blocos roscados 14 e 15, pelos quaes passam as hastes de parafuso 16 e 17 ligadas pelo pé aos jugos e trazendo na cabeça rodas de mão 18 e 19. As azas 8 se erguem e se abaixam por meio de qualquer mecanismo conveniente.

Os lados do tanque são inclinados e supportam as placas de amalgamação corrugadas usuacs 20.

Nas figs. 2 e 3, a cabeça 5 da tubulura 2 tem duas fendas rectas 21 e 22, uma de cada lado da divisão 9. A cabeça 5 é roscada e quando ella se parafusa de modo a levar o flange da cabeça contra o tanque, as fendas se acham de cada lado da divisão 9, e as cabeças 5 e 6 facejam com a superficie interior do tanque. Certas tubuluras 2 tem cabeças 6 identicas ás cabeças 5, com excepção de terem fendas inclinadas 23 (fig. 4).

Na fig. 4 representamos os desviadores de de areia 4 mantidos no fundo do tanque por parafusos 24 e 25.

26 e 27 são aberturas de descarga.

Cada pá 7 tem uma parte pivotada 28 em sua extremidade exterior, sendo esta parte movel para diante ou para traz por meio de pinos verticaes 29 que atravessam fendas 30 abertas nas azas, e são fixadas em barras corridias 31. As hastes de conexão 32 são articuladas ás barras 31 e as alavancas operadoras 33, supportadas sobre armações verticaes 34, dotadas de quadrantes dentados e de ferrolhos 36. As extremidades pivotadas das pás podem-se mover para diante ou para traz e regulam ass m dentro de limites determinados a velocidade com que a a cia circula pelo tanque na direcção dos orificios de descarga.

A fig. 8 representa a divisão 9 e as azas 8 fixadas entre si de modo a se erguerem ou abaixar, como um conjunto, pelas hastes de parafuso. E' esta construcção economica pela razão de se poder usar tubuluras cylindricas de jacto common, nos casos em que não se precisa um tratamento muito fino.

Quando o tanque é alimentado de areia aurifera e agua pelos jactos de seu fundo,

emprega-se a disposição de canos e bombas representada nas figs. 9 e 12. A areia se introduz com a agua no peneirador 37, e para conservar as malhas da peneira exterior desentupidas usamos limpadores rotativos 38, consistindo em rolos dotados de portas que penetram nas malhas da peneira no seu movimento de rotação. Do peneirador a areia aurifera misturada com agua penetra na moega 39 e o cano 40 com valvula 41, conduz depois a mistura á bomba 42. Um cano 43, com valvula 44, conduz tambem a esta bomba e serve para alimentação de agua fresca. A bomba pôde ser actuada por uma polia 45 ou outro modo de transmissão conveniente. A bomba 42 descarga a mistura no cano 1, donde ella vai ter ao tanque 3 pelas tubuluras 2 e as cabeças de jacto 6 as quaes imprimem á materia fluida um movimento para deante, sem as pás directoras 7. Para manter a agua no tanque para qualquer fim, pôde-se collocar no cano 1 uma valvula 46, perto da bomba 42.

A fig. 9 mostra que o cano 1 termina no flange cheio 47 que fecha tambem o cano 48, partindo da bomba 49, situada á direita, tanque 3. O cano 48 traz tubuluras 2, cujas cabeças 5 penetram no fundo do tanque e servem para dirigir a mistura verticalmente contra as azas e as pás. Uma bomba de circulação 49 aspira a mistura da parte superior do tanque e de cada lado da divisão 9 pelos ramaes de cano 50, dotado de valvulas 51.

Na operação, depois de ajustadas as azas e as pás, a mistura de areia e agua penetra verticalmente no tanque pelos tubuluras 2 e as cabeças 6. O corpo inteiro da mistura tem uma tendencia a se dirigir para direita, sendo a velocidade desse movimento regulada pela serie de pás, como se explicou acima. Sob a acção dos jactos, a mistura sobe junto de ambos os lados da divisão 9 e se derrama depois exteriormente ás extremidades superiores das placas de amalgamação 20, para as quaes cahem as particululas, até serem de novo operadas pelas correntes ascendentes do fundo do tanque. A bomba de circulação, 49 remove constantemente toda a mistura que as valvulas 51 deixam passar e a faz voltar ao tanque e sobre as placas de amalgamação. A agua adicional necessaria é fornecida á mistura pelo cano 43, dotado de uma valvula 44.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um lavador de ouro: 1º, a combinação com um tanque de azas desviadoras; meios para ajustar estas azas, pás fixadas nas azas e dispositivos de alimentação de agua e da formação de jactos constituídos e dispostos de modo a se descarregarem verticalmente do fundo do tanque, por cujo meio a areia e a agua se dirigem verticalmente, sendo depois desviadas exteriormente pelas azas;

2º, a combinação com um tanque, de azas desviadoras; meios para ajustar estas azas; pás inclinadas fixadas nas azas e dispositivos de alimentação de agua e de formação de jactos, construídos e dispostos, de modo a se descarregarem verticalmente do fundo do tanque; por cujo meio a areia e a agua se dirigem verticalmente, sendo depois desviadas exteriormente pelas azas e para diante pelas pás;

3º, a combinação com um tanque dividido em dous compartimentos por uma divisão vertical, de azas desviadoras dispostas nos lados desta divisão; meios para ajustar as azas; pás fixadas nas azas e dispositivos de alimentação de agua e de formação de jactos, construídos e dispostos de modo a se descarregarem verticalmente do fundo do tanque por cujo meio a areia e a agua se dirigem verticalmente, sendo depois desviadas exteriormente pelas azas;

4º, a combinação com um tanque dividido em dois compartimentos por uma divisão vertical, de azas desviadoras dispostas nos lados desta divisão; meios para ajustar as azas: pás inclinadas fixadas nas azas e dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, construídos e dispostos de modo a se descarregarem verticalmente do fundo do tanque por cujo meio a areia e a água se dirigem verticalmente, sendo depois desviadas exteriormente pelas azas e para diante pelas pás;

5º, a combinação com um tanque de azas desviadoras estendendo-se longitudinalmente no tanque, sendo estas azas de comprimento menor que o tanque; meios para ajustar estas azas; dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, construídos e dispostos de modo a se descarregarem directamente em sentido vertical do fundo do tanque debaixo das azas e na direcção de suas bordas inferiores, e dispositivos de formação de jactos tendo boccas inclinadas e dispostas na parte do tanque que se estende além das extremidades das azas por cujo meio a areia e a água se dirigem para diante e verticalmente e são desviadas exteriormente;

6º, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos construídos e dispostos de modo a se descarregarem verticalmente do fundo do tanque, e desviadores de areia fixados no fundo do tanque, entre os dispositivos de formação de jactos;

7º, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, construídos e dispostos de modo a se descarregarem verticalmente do fundo do tanque, sendo estes dispositivos dispostos em uma serie no sentido longitudinal do meio do tanque, e desviadores de areia fixados no fundo do tanque, entre os dispositivos de formação de jactos;

8º, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e formação de jactos, construídos e dispostos de modo a se descarregarem verticalmente do fundo do tanque, achando-se estes dispositivos dispostos em uma serie em sentido longitudinal do meio do tanque, e de nivel com o fundo do tanque e desviadores de areia fixados no fundo do tanque, entre os dispositivos de formação de jactos;

9º, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, dispostos de modo a se descarregarem verticalmente no tanque; azas construídas e dispostas de modo a desviarem a areia e a água exteriormente, e pás fixadas nas azas e tendo partes ajustáveis, adaptadas para desviarem a areia e a água que se movem exteriormente;

10, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e formação de jactos, dispostos de modo a se descarregarem verticalmente no tanque; azas construídas e dispostas de modo a desviarem a areia e a água exteriormente e pás inclinadas fixadas nas azas e tendo partes ajustáveis adaptadas para desviarem a areia e a água que se movem exteriormente;

11, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, dispostos de modo a se descarregarem verticalmente no tanque; azas construídas e dispostas de modo a desviarem a areia e a água exteriormente; pás fixadas nas azas e tendo partes ajustáveis adaptadas para desviarem a areia e a água que se movem exteriormente, e um mecanismo construído e disposto de modo a ajustar simultaneamente as partes moveis da pá de cada aza;

12, a combinação com tanque, de dispositivos de alimentação de água e de forma-

ção de jactos dispostos de modo a se descarregarem verticalmente no tanque, azas construídas e dispostas de modo a desviarem a areia e a água exteriormente; pás fixadas nas azas e tendo partes pivotaes ajustáveis, adaptadas para desviarem a areia e a água que se movem exteriormente e um mecanismo construído e disposto de modo a ajustar simultaneamente as partes moveis da pá de cada aza;

13, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, dispostos de modo a se descarregarem verticalmente no tanque e um dispositivo desviador para operar sobre a areia e a água que se movem exteriormente e por cujo meio ellas se podem encaminhar para os orificios de sahida do tanque mais ou menos directamente, á vontade;

14, a combinação com um tanque, de dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, dispostos de modo a se descarregarem verticalmente no tanque; uma divisão movel; azas fixadas nesta divisão e meios para ajustar as azas, sendo as bordas da divisão collocadas directamente acima dos dispositivos de formação de jactos, por cujo meio a mistura de areia e água que se move verticalmente, é dividida e forçada a passar de ambos os lados da divisão;

15, a combinação com um tanque, de uma divisão longitudinal no mesmo e dispositivos de formação de jactos construídos e dispostos de modo a se descarregarem do fundo do tanque verticalmente perto da divisão e em ambos os lados desta;

16, a combinação com um tanque de uma divisão longitudinal no mesmo, dispositivos de formação de jactos construídos e dispostos de modo a se descarregarem do fundo do tanque verticalmente e em ambos os lados da divisão e azas supportadas pela divisão e estendendo-se exteriormente de ambos os lados desta, por cujo meio as correntes fluidas que se movem verticalmente no tanque, são dirigidas exteriormente;

17, a combinação com um tanque dotado de orificios de sahida, de uma divisão longitudinal no mesmo, dispositivos de formação de jactos dispostos de modo a se descarregarem do tanque verticalmente perto da divisão e de ambos os lados desta; tendo os dispositivos de formação de jactos boccas inclinadas, dispostas de modo a se descarregarem verticalmente em direcção inclinada para os orificios de sahida do tanque; por cujo meio o conteúdo do tanque move-se na direcção destes orificios;

18, a combinação com um tanque, dotado de uma divisão vertical, de dispositivos de alimentação de água e de formação de jactos, construídos e dispostos de modo a se descarregarem verticalmente perto da divisão e em ambos os lados desta e desviadores de areia fixados no fundo do tanque, entre os dispositivos de formação de jactos;

19, a combinação com uma moega, de um tanque; uma bomba em conexão com moega; um cano de alimentação de água estendendo-se lateralmente e em conexão com a bomba; um cano principal em conexão com a bomba e disposto debaixo do tanque, sendo fechada a extremidade deste cano; bicos de jacto pondo em comunicação este ultimo cano e o tanque; uma bomba de circulação; um cano, de extremidade fechada comunicando com esta bomba e disposto debaixo do tanque; bicos de jacto pondo em comunicação o mesmo cano e tanque, e cano ligando o tanque á bomba de circulação; por cujo meio o fluido se pôde remover do tanque pela bomba de circulação e se fazer voltar ao tanque por seu fundo; substancialmente como descripto.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1906. — P. p. Jules Gérard, Leclerc & Co.

# ANNUNCIOS

## Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil,** pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

**As minas do Brazil e sua Legislação,** pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000  
Idem, 2º volume..... 6\$000  
Idem, 3º volume..... 6\$000

**Chorographia da Provincia do Ceará,** por José Pompeu de A. Cavalcanti... 1\$000

**Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil,** conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro... 3\$000

**Carta geral da antiga Provincia do Maranhão** pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros... 3\$000

**Carta da Baía do São Francisco,** organ. zad. pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts

**Constituição Moral e Deveres do Cidadão,** por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas**..... 6\$000

**Constituição e Leis Organicas da Republica**..... 5\$000

**Carta Geographica do Brazil,** pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

**Carta Geographica de Goyaz,** pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000

**Carta Geographica de Matto Grosso,** por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

**Carta Geographica da Republica,** pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

**Cartas jesuiticas,** do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

**Carta chorographica da provincia de Santa Catharina,** por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

**Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina,** 1830..... 6\$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brazil,** pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

**Diccionario Bibliographico Brasileiro,** contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento. Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000	<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	4\$500	<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	5\$000	<b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	5\$000
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	<b>Noticia Historica dos serviços</b> , instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	5\$000
<b>Genera et species Orchidearum</b> Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	<b>Organização Judicial</b> , compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	<b>Regulamento para fiscalização do consumo</b> , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	5\$000
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º	5\$000	<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	<b>Regulamento de industrias e profissões</b> (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000	<b>Orçamento da receita e despesa para 1903</b> —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	3\$000
<b>Hugonianas</b> — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	<b>Regulamento das Capitancias dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000	<b>Primeiras Lições de Cousas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	5\$000
<b>Instruções para o serviço de prophyllaxia especifica da febre amarella</b> .....	1\$000	<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	5\$000	<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	<b>Recapitulação em ordem alfabética</b> do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
<b>Instruções para as eleições federaes</b> —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	5\$000	<b>Projecto do Codigo Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
<b>Lei do Orçamento da despesa para 1906</b> , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000	<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	<b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda</b> sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	5\$000	<b>Reforma Eleitoral</b> —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	5\$000
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	3\$000	<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	<b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	5\$000	<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags., em 8º.....	5\$000
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$000	<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	5\$000	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	<b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino</b> , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000		
Um volume em separado.....	5\$000	<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal</b> , de 1905.....	3\$000		